ANNO XXXII N. 218

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' NO NORTE

Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Carensa; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 29 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 29 minutos, 48 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. S. Nicomedes m.; S. Melitino m.; S. Leobino b.
16 Terça. S. Eufemia v. m.; Ss. Abundio e Abundancio mm.
17 Quarta. As Chagas de S. Francisco; S. Pedro de Arbues m.
18 Quinta S. José de Cupertino f.; S. Thomaz de villa Nova.
19 Sexta. S. Januario m.; S. Nilo b. m.; S. Esio m.
20 Sabbado. S. Eustaquio m.; S. Prisco m.
21 Domingo. As Dores da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupet; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 15 de setembro de 1856.

Presidencia do Illm. Sr. desembargador Villares, no impedimento do Exm. presidente.

Estiveram presentes os membros do tribunal.

Julgamento.

Appellante, João Pinto Regis de Souza;
Appellado, Vicente Licinio da Costa Campello.
Confirmou-se a sentença.

Passagem.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana os embargos em que são:
Embargante, Rego Albuquerque & C.;
Embargado, Melquiades Antunes de Almeida.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 9 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa estando reunidos 29 Srs. senadores, abre-se a sessão e approvam-se a acta da anterior.

Continua a discussão, que ficou hontem adiada, do requerimento do Sr. barão de Antonina, acerca da navegação para a provincia de Mato-Grosso pelo rio Ivahy, na provincia do Paraná.

He apoiado o seguinte

Additamento

offerecido pelo Sr. Miranda, que o justifica em um discurso.

« Peçam-se tambem informações ao governo sobre a natureza e vantagens da navegação do Paranapanema desde o seu ponto de embarque na villa de Itapetininga, na provincia de S. Paulo, em cujo municipio toca, não se deixando de ouvir sobre semelhante assumpto o tenente Orias Emilio Nogueira de Barros, residente na mesma villa, bem como a Joaquim de Mello Ferreira Pinheiro, residente em Castro.—João Antonio de Miranda. »

Terminada a discussão, approva-se o requerimento e o additamento.

ORDEM DO DIA.

Continua, na presença do Sr. senador ministro da guerra, a 2.ª discussão, adiada na ultima sessão, do art. 5.º additivo das emendas da camara dos deputados a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858.

O Sr. visconde de Albuquerque se não se tivesse compromettido a fallar sobre o artigo additivo que se discute, calava-se, porque principia por não saber exactamente qual he a opinião do nobre ministro a este respeito. Mas dirá a sua opinião com franqueza, esforçando-se por auxiliar o nobre ministro, se não em tudo, ao menos naquelles pontos em que as suas opiniões estiverem de accordo.

Antes de proseguir não pode deixar de reparar na maneira por que communmente se improvisa sobre materias que demandam muitos e especiaes conhecimentos, e que interessam e compromettem a disciplina militar.

Entrando em materia, declara que acha conveniente a extincção das juntas de justiça militar; mas quizera que esta extincção se fizesse effectiva por preceito legislativo, isto he, que a lei dissesse—ficam extinctas estas juntas—, e nunca que a disposição fosse em forma de autorisação.

Não fallando ja em economia de [illegible] eiro, a de tempo [illegible] da extincção de taes juntas [illegible] siderações apoiam tal medida [illegible].

Ouvio ao Sr. presidente do conselho [illegible] convinha reformar a nossa legislação penal militar, porque o regulamento do conde de Lippe não está em harmonia com a civilisação da epoca.

Não pode deixar de estranhar estas palavras, so proprias de serem pronunciadas em tempos revolucionarios; nem tem noticia de uma só nação onde o codigo penal militar seja differente do regulamento do conde de Lippe, porque não he compativel com a existencia de um exercito regular um codigo penal differente daquelle.

Esse regulamento não precisa de modificação alguma; e se ha alguma nação que tenha outro mais liberal, deseja que lhe digam, porque quer aprender.

E por ventura a dureza dessa legislação tende a aviltar a classe militar? Não; o contrario he o seu brazão.

A classe militar he uma classe [que] renuncia todos os gozos em beneficio da segurança do Estado; e a segurança do Estado exige aquella legislação militar em toda a parte do mundo civilisado.

Mas um codigo de tal natureza exige juizes experientes e especiaes; e esses juizes não podem ser os moços sahidos das escolas, e sim as summidades militares, auxiliadas por magistrados provectos.

O conselho supremo militar não está bem organisado, nem mesmo existe em definitiva, pois que foi creado provisoriamente em 1808, na occasião da chegada d'El-rei o Sr. D. João VI, e assim tem estado até hoje; mas esse conselho não pode deixar de ter a attribuição de modificar na applicação as leis penaes militares; o contrario disto, em materias de legislação penal militar, seria um paradoxo. Não he pois esse o defeito de organisação do conselho supremo militar.

O nobre senador pela Bahia disse que era contra a constituição a existencia de um tribunal com attribuições do poder moderador. Engana-se. As summidades militares, que melhor do que ninguem conhecem as exigencias da disciplina militar e as circumstancias do exercito, applica[illegible] penas segundo a gradação dos [illegible] elles podem ter na disciplin[illegible] derador, he o verdadeiro e h[illegible] rio de um tribunal daquella or[illegible]

Ora, esse tribunal assume e deve [illegible] ir attribuições tão importantes; mas não quer isto dizer que, em tempo de paz, devam existir essas juntas de justiça militar a cada canto.

Disse-se que punição deve ser a mais immediata possivel ao crime. Cumpre não esquecer que subsistem os conselhos de guerra, como primeira instancia local.

Ora, quanto a 2.ª instancia, he mais breve e mais prompto o julgamento pelo conselho supremo militar do que pelas juntas de justiça.

Dira agora que sempre julgou necessario conselhos de guerra para decidir em ultima instancia, sem recorrer ao conselho supremo militar, nos casos de guerra externa e de um exercito em operações, mas sendo isto decretado em lei annua, e não permanente. A este respeito porem limita-se ao que acaba de dizer.

Hade pois mandar emenda convertendo a autorisação em preceito de lei; isto para que se diga:—Ficam extinctas as juntas de justiça.

(Ha um aparte.)

Oxalá que podessem ser creadas outras juntas de justiça no momento de abolir estas! Estas constituem uma verdadeira excrescencia; mas ha outro fôro no paiz onde a liberdade individual está exposta aos caprichos de um moço sahido das escolas. Sob a denominação de crime policial, qualquer juiz municipal ou seu substituto mette na cadeia o homem mais respeitavel. E então he o caso de clamar: Aqui d'el-rei! porque não se crea uma junta de justiça para pôr em segurança o cidadão honesto, e livra-lo de ir ter a uma masmorra a belprazer de um moço apenas sahido das escolas? Quem dera que apparecesse uma estatistica dos processos feitos sob pretexto de crimes policiaes!

Uma junta de justiça, uma delegação do poder moderador, especialmente nas provincias remotas, onde a segurança e liberdade individual está mais a mercê de qualquer mocinho juiz municipal, era cousa da maior conveniencia. Mas não he da repartição da guerra semelhante assumpto; quando não, mandava emenda de baixo deste ponto de vista.

Por emquanto, pois, vota pelo § 1.º deste artigo additivo, com a declaração de que ficam as juntas extinctas, em lugar de se autorisar simplesmente a sua extincção.

A segunda autorisação he relativa a reforma dos regulamentos dos arsenaes de guerra, contadoria geral da guerra, e pagadoria das tropas.

Esta autorisação põe o orador em alguns apertos. Reconhece a necessidade de taes reformas, e que, em mãos de um ministro intelligente, seria um artigo de receita que daria não menos de quinhentos contos de rs. de economias. Mas S. Exc. quer autorisações; os seus successores tambem as hão de querer: e as maiorias não fazem distincção! dizem—[o] ministro ja teve semelhante autorisação; de-se a este tambem.—E ministro ha que até pede autorisação para legislar, atando muitas vezes as mãos aos seus successores.

Que erros se teem commettido com taes autorisações! Quem deixará de pôr as mãos na cabeça considerando o que se tem feito nas successivas reformas do arsenal de guerra?

Melhor seria, pois, que S. Exc., tendo aprofundado as lacunas dos regulamentos dos arsenaes, fizesse suas propostas, e deixasse a reforma a' assemblea geral!

Mas he um prurido de reformas! Entretanto que se os executores da lei teem moralidade e discrição, não ha lei ma'. Com os proprios regulamentos que existem, se S. Exc. podesse achar meia duzia de homens como alguns que tem, não precisava de reforma alguma neste assumpto.

Agora dira' alguma cousa a respeito da mudança do arsenal de guerra da corte para a Estrella. Esta idéa não he do orador; foi ella quem levou o governo a mandar comprar a fazenda onde se estabeleceu a fabrica da polvora.

Hoje o que ha de novo he um grande passo para a economia, isto he, a existencia da estrada de ferro de Maua'.

Em muitos ramos se podiam fazer grandes poupanças. O combustivel que alli se gastasse nas officinas custaria a sexta parte do que actualmente se paga na côrte; pois que o carvão alli fabricado fica por cem reis cada sacco. As madeiras poderiam custar a quarta parte, ficando-se ainda mais bem servido.

Acresce que a acção do governo não pode ser tão efficaz sobre um estabelecimento desta ordem collocado no centro da cidade como naquelle ponto; e ja fallou na economia resultante da estrada de ferro.

Ora, essa estrada de ferro está mal por não haver generos a transportar em quantidade sufficiente para o seu custeio. He, porem, preciso desenvolver a riqueza que naquelles locaes ha, e a auxiliar os accionistas; e a existencia do arsenal na Estrella importava esse auxilio.

Se em baixo da serra se abrir dous ramaes do caminho de ferro de Maua, não para carros movidos por vapor, mas por animaes, dirigindo-se um para a direita outro para a esquerda, isto fará apparecer no Rio de Janeiro uma riqueza consideravel.

São idéas que até favorecem a colonisação. Nas fraldas da serra estão estabelecidos um milhão de habitantes em posição prospera; e havendo aquelles ramaes, pode-se avaliar até que ponto chegaria essa prosperidade. Só as quédas d'agua aproveitadas não occuparão menos de 40 a 50 mil colonos; e assim se mostraria que, homens laboriosos, apenas desembarcados, achavam recursos promptos no centro da população.

Não se limitam a isto as grandes conveniencias da mudança do arsenal de guerra. Ouvio dizer que ao pé do paço do senado se vai fazer uma casa da moeda. No arsenal ha edificios os mais proprios para esse estabelecimento, e isto mesmo sem que se faça a mudança do arsenal, quanto mais depois!

Julga desnecessaria a existencia da casa da moeda, e algum dia dirá porque; mas, em quanto se achar necessaria, para alli pode ir, sem que se precise despender 100 contos de reis, ou mais, que ha de custar o novo predio.

A mudança do arsenal para a Estrella deve ser feita com pausa; mas a' proporção que se for effectuando, deve-se ir dando destino aos edificios que ha no arsenal da corte. Para estes podem ir a escola de medicina e a aula de commercio, poupando-se alugueis de casas, e até a academia militar, dando-se outro destino mais proprio ao predio em que ella está.

Limita-se sobre este ponto ao que tem dito, declarando que está' convencido que a autorisação dada comprehende a mudança em que tem fallado.

Mas isto he quanto ao material do arsenal; quanto ao pessoal, alguma cousa acrescentara'.

A escola dos menores merece alguma attenção. São alli muito bem tratados, e vale a pena ser dos menores do arsenal de guerra da corte. Mas qual o destino que lhe está' reservado? Tem sahido dalli bons officiaes e artistas; mas em geral sahem soldados.

O orador não vê no nosso paiz gran[illegible] de artistas; a nossa primeira pre[illegible] lavradores; a nossa riqueza he a pro[illegible] terra, e disto he que menos se cuida.

Não diz que se [illegible] para a infancia desvalida; o que diz he que devia antes ser educada para [illegible] da lavoura do que para apagadores de incendios; e se a tal escola de gymnastica do arsenal der optimos apagadores de incendios, tambem nas classes baixas pode dar destros salteadores e puladores de muros. Não he opposto a estas cousas; o que entende he que se o arsenal estivesse na Estrella, podia a mocidade pobre ter alli uma boa escola em que aprendesse o grande officio da agricultura. Quem sabe se uma tal instituição, habilmente dirigida, não apresentaria ainda um dia os mais admiraveis resultados? Mas em quanto o arsenal estiver na corte, não se pode pensar nisto.

A proposito, notará que os grandes melhoramentos venham da classe militar: e o que fazem as repartições da justiça e do imperio?... Apezar de ser militar, não gosta muito do governo militar: as grandes garantias estão nas instituições civis; mas estas dormem, e ninguem deverá censurar o nobre ministro por fazer o que os outros não querem fazer. Porém he preciso muito cuidado neste assumpto, e o orador não [illegible] de gritar — alerta! — como já gritou a respeito de outro ponto importante.

Outra reforma precisa nos arsenaes, he a extincção dos conselhos de compras. Quem examinar bem o resultado da existencia desses conselhos ha de conhecer que foi ficarem os generos ao Estado mais caros 50% do que deviam custar. E taes conselhos foram estabelecidos em virtude de uma autorisação; he quasi sempre este o fructo de taes autorisações.

Resta porém examinar se, abolidos esses conselhos, abundarão os meios de fiscalisação. Ha muito quem sustente que os arsenaes devem calcular o consumo dos generos de producção estrangeira que costumam gastar, e manda-los vir por sua conta, armazenando-os na proporção das exigencias do serviço. Mas he preciso que o nobre ministro não se esqueça que nos arsenaes ha humidade, mofo, cupim, ratos, baratas e tambem o incendio. Não se fie S. Exc.; não cuide que basta acabar com os conselhos de compra; ha outras difficuldades a attender.

Tem pois, muita duvida em conceder esta autorisação, salvo se for com a clausula de não poder augmentar a despeza; e note-se que ainda assim he perigosa; mas não quer ser incoherente, e vota, com tanto que haja a limitação da despeza relativamente ao pessoal [illegible] Confia [illegible] ministro; mas S. E[illegible] se da pasta, e ning[illegible]

A terceira autoris[illegible] regulamento da escola de app[illegible] da cavallaria e infantaria em S. Pedro, e [illegible] estatutos das academias militar e de marinha.

Em primeiro lugar pergunta o que tem a fixação de forças de terra com a reforma do regulamento da academia de marinha? Crê que houve erro de imprensa; e se esta autorisação passar assim, e o Sr. ministro da guerra fizer a reforma da academia naval, o Sr. ministro da marinha não podera' queixar-se da invasão.

A escola de applicação he um grande elemento do melhoramento do exercito; mas antes quereria que o nobre ministro fosse fazendo as alterações do regulamento do que viesse pedir esta autorisação.

O futuro dessa escola depende menos do seu regulamento do que do director que lhe derem. Dê-lhe o nobre ministro os regulamentos que quizer; se não nomear um bom director perderá o seu tempo. O director da escola, o Sr. general Coelho merece a maior confiança; mas está' em uma commissão. Entretanto não ha commissão que possa ter consequencias mais importantes do que a de director da escola de applicação.

Ja o anno passado pagou um tributo de consideração e justiça ao Sr. marechal do exercito barão de Caçapava. Um dos maiores serviços que S. Exc. presta, nas commissões de que he incumbido, he a maneira por que instrue os seus officiaes. Se um campo tão limitado offerece tantas vantagens, o que seria se se lhe confiasse a direcção da escola de que depende o futuro da classe militar?

A escola de applicação não podia fazer ja algum serviço independente desta autorisação? Temos contratado estrangeiros para a direcção das mais importantes obras do Brasil, como as estradas de ferro, e a primeira de nossas obras hydraulicas—o cáes da alfandega da corte. Não repelle o serviço destes estrangeiros, mas entra em duvida se deviamos proceder como procedemos a este respeito. Note-se que não censura o governo por tê-los contratado, até diz que a obra hydraulica lhe parece completamente perfeita; não falla nas estradas de ferro, porque não está ao facto; mas suppõe que alli acontecera o mesmo. O que diz he se não valeria a pena que o director da escola de applicação fosse ja instruindo os alumnos praticamente naquelles trabalhos, e de maneira que dentro de alguns annos podessemos passar sem engenheiros estrangeiros.

Acontece porem que estas escolas são quasi sempre creadas mais por apparato do que por bem da causa publica: o que se quer he pretexto para crear empregos e acommodar gente.

Mandou-se vir um professor de alveitaria. As nossas operações de cavallaria estão no Rio Grande do Sul; e o que ira la fazer esse professor? Alli os cavallos são tirados do campo; quando se estragão largão-se, e tomão-se outros; e assim ha de ser por muito tempo. Não diz que fosse mao ter esse professor; saber nunca occupa lugar, mas tratemos das primeiras necessidades, e não de objecto de luxo.

Quer-se tambem reformar as academias militar e de marinha. O orador ja não toma pé na legislação militar. Reforma para aqui, reforma para alli! Autorisações e mais autorisações! O que está' receiando (dirá com bem dôr do seu coração,) he que tudo isto acabe unicamente em augmento dos ordenados dos lentes; augmento que julga de justiça porque as melhores academias que temos no Brasil são as militares (sem com isto querer dizer que são boas), e desejaria que se collocasse os lentes das de guerra e marinha na mesma posição dos lentes das outras academias, mas por esta forma, não seja por preceito de lei, e não mediante autorisações.

A quarta autorisação he para ampliar o quadro do corpo de engenheiros. Com effeito, he elle muito limitado, e não satisfaz as exigencias das necessidades publicas; mas um engenheiro não se improvisa. He necessario que as academias o preparem; e isto não he cousa para que sirvam estas autorisações.

O quadro dos engenheiros está' mal aquinhoado; deve ser ampliado, e ter mais vantagens, mas o que quer dizer promoções todos os dias em tempo de paz? Muito tinha que dizer; mas o silencio he ouro. Apenas observará que o que se precisa fazer a bem do corpo de engenheiros devia sahir da economia das promoções. Note-se que quer promoções, mas em termos, de tres em tres annos, ou mais, nunca todos os dias, como se tem visto no Brasil.

Em resumo dara' como preceito de lei esta disposição sobre o quadro do corpo de engenheiros, mas não como autorisação.

Pela quinta autorisação não vota. Entende que os corpos de guarnição não devem ser senão provisorios; não precisam de organisação definitiva, como S. Exc. quer dar ao da provincia do Amazonas. E ja fez ver que se S. Exc. fosse coadjuvado pelos seus collegas da justiça e do imperio, não teria necessidades de tantos corpos de guarnição.

A sexta autorisação he para elevar a 40 o pessoal do quadro da repartição ecclesiastica do exercito. Ora, isto não sara' uma fatia de pão-de-ló só para os sacerdotes? No tempo em que o orador servio no exercito, não se fallava tanto em religião; mas a tropa rezava o terço todos os dias nos corpos da guarda. E a missa vai-se ouvir onde ella ha. Temos necessidade de economias, não vota por este augmento; o exercito que se acommode com os padres que tem.

Pela autorisação setima, para reforma da tabella de gratificações do commando e de exercicio, vota, comtanto que não importe isso augmento de despeza.

A oitava autorisação não da' o seu voto. Receia que muito venha a avultar a reforma do corpo de saude do exercito feita por este meio.

A nona autorisação he sobre suppressão da commissão de promoções e do commando das armas da côrte creando o lugar de ajudante general do exercito em sua substituição.

A creação deste lugar podia trazer muita economia mas o poder que se lhe vai dar he muito consideravel.

O ministro da guerra he quantidade variavel, e o ajudante-general ha de ser quantidade constante, porque he essa a natureza de taes empregos. Ora, sempre que uma quantidade constante concorre com uma variavel, esta fica vencida. O ajudante-general havia de vir a ser mais que o ministro, e embaraça-lo muito.

Dir-se-ha—demitta nesse caso o ajudante-general.—Mas para um emprego dessa ordem não se improvisam homens.

A nossa organisação ministerial he defeituosa; as instituições portuguezas que foram nossas, eram a este respeito mais regulares. O ministro de estrangeiros accumulava a pasta da guerra.

Não sabe o que he um ministro da guerra; porque um ministro de estado he um funccionario politico, e os politicos deitão o exercito a perder. O ministro de estrangeiros, pois, tinha a pasta da guerra para a disposição da força, mas a economia e disciplina do exercito estavam a cargo do grande conselho de guerra, composto dos mais elevados cathegorias militares, e offerecendo toda a garantia de bom serviço.

Se se quizesse proceder assim entre nós, de bom grado annuiria, oxalá que em lugar de um ministro da guerra tivessemos outro ministro de outros ramos que estão abandonados, ou accumulados de uma maneira inconveniente; e que o ministro de estrangeiros ficasse sempre com a pasta da guerra.

Bastava para isso reorganisar-se o conselho supremo militar, marcando as suas attribuições em vista do grande elemento de economia e disciplina do exercito.

O Sr. ministro está' persuadido que alcança o mesmo fim com a creação do ajudante-general; mas o orador acredita que se a autorisação passar, e o lugar de ajudante-general for preenchido, o successor de S. Exc., ha de vir pedir a sua suppressão como uma entidade que ha de annullar o ministro.

Tem pois duvida em votar por tal autorisação, acha-a perigosa, e não a vê explicada convenientemente... Se fosse ministro, não quereria que os seus amigos votassem as cegas uma autorisação destas: o presente he arriscado. E ja deu exemplo de que não gostava de autorisações; pois sendo ministro pedio que se cassasse a autorisação permanente de reformar a academia militar,

Votar por um feixe de autorisações he mao precedente; e grande serviço faria o nobre ministro se em lugar de taes autorisações offerecesse propostas bem estudadas, que habilitassem a assembléa geral para fazer as reformas por si.

He uma illusão acreditar-se em semelhantes autorisações. Parece que os Srs. ministros acreditão que lhes arrancam as pastas, e querem fazer tudo em um dia e de uma vez; mas senão nos derem tempo de fazer tudo que julgamos bom, nenhuma culpa d'ahi nos resultara, e isso não pode justificar este systema de autorisações.

Não tenciona tornar a entrar na discussão. Contenta-se com ter assim exprimido as suas opiniões.

O Sr. Silveira da Motta, tendo assignado a emenda que restringio a autorisação dada ao Sr. ministro da marinha para reformar a legislação penal da armada, afim de que essa reforma não fosse posta em execução senão depois de approvada pelo poder legislativo, julga-se na necessidade de dar explicação da razão porque ha de conceder as autorisações contidas no artigo additivo que se discute.

Vota pelas autorisações concedidas ao Sr. ministro da guerra, porque todas ellas parecem pertencer a materia administrativa, e não a legislativa. Restringio porem, por aquella forma a autorisação dada ao Sr. ministro da marinha, porque importava expressa e formal delegação do poder legislativo, que se não pode delegar.

E importava essa delegação do poder legislativo, porque versava sobre materia penal; e por mais que confie em um governo, nunca lhe dara' autorisação para qualificar delictos, impor-lhes penas, e marcar a forma do processo. A materia penal he essencialmente legislativa, e a constituição do imperio não pode consentir que o governo se dê a delegação de fazer um codigo penal.

Quanto porem as autorisações de que ora se trata, são mui diversas.

A primeira tem por fim extinguir as juntas de justiça. Se fosse para o contrario, isto he, para crea-las, não consentia na autorisação, pelas razões que ja deu: mas o que se quer não he dar ao governo o direito de marcar attribuições em materia de julgamento criminal; o que se tem em vistas he acabar com uma excrescencia que o nobre senador pela Bahia he o primeiro a reconhecer incompativel com o nosso systema politico.

As outras autorisações são todas para reformar regulamentos; e na concessão destas ha muito mais regularidade, ou para melhor dizer, toda a regularidade; não tem comparação com a autorisação de alterar as leis penaes.

Foram as autorisações atacadas pelo lado de importarem accrescimo de despeza: mas tambem por este lado não deixa de votar por ellas, pois está' persuadido que longe de darem em resultado augmento de despeza, hão de trazer economias.

Não quer tomar tempo ao senado. Tem preenchido o fim para que pedira a palavra, que foi dar a explicação do seu voto e mostrar que não incorre em contradicção.

Verifica-se não haver casa, e fica adiada a discussão. O Sr. presidente da' para ordem do dia a mesma, e mais a terceira discussão da resolução do senado que approva a pensão concedida a viscondessa de Caravellas, e primeira discussão da resolução da camara dos deputados approvando a pensão concedida a viuva do coronel chefe de legião da guarda nacional da provincia de S. Pedro, Gabriel Gomes Lisboa.

Levanta-se a sessão as 2 horas da tarde.

PARA'.

Relatorio apresentado a' assembléa legislativa provincial do Para', no dia 15 de agosto de 1856, por occasião da abertura da primeira sessão da decima legislatura da mesma assembléa, pelo presidente Henrique de Beaurepaire Rohan.

Senhores membros da assembléa legislativa provincial.—Em cumprimento da lei, venho assistir a vossa installação e instruir-vos do estado dos negocios publicos.

Havendo sido empossado da administração desta provincia em 29 do maio ultimo, não he em pouco mais de dous mezes que terei podido colher os dados precisos, para desempenhar satisfactoriamente tão honroso encargo.

Na deficiencia porém de esclarecimentos adquiridos por observação propria, sobre esta interessante e vasta porção do territorio brasileiro, eu vos offereço não só o relatorio que me entregou o meu illustre antecessor, o Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, como tambem aquelles que me endereçaram os chefes dos diversos estabelecimentos publicos.

Limitando-me, pois, a algumas considerações geraes, e a uma ou outra especialidade de mais na actualidade, espero entretanto que as lacunas do meu discurso serão suppridas pelo conhecimento amplo que tendes da provincia.

Familia imperial.

Continua inalteravel a saude de SS. MM. II. e de sua augusta familia.

Congratulo-me comvosco, por tão plausivel motivo.

Tranquillidade publica.

Não so nesta, como em todas as provincias do imperio, he perfeito o estado da tranquillidade publica.

Segurança individual.

Bem que na vasta extensão desta provincia se commettam crimes contra a segurança individual, não são todavia tão frequentes, como se poderia receiar, attendendo-se ás condições topographicas do paiz.

A comarca de Marajó he aquella em que menos quietação parece haver, relativamente ás garantias da propriedade. Convíria dotar-se essa ilha com uma policia especial, que tivesse por fim conter os continuados roubos de gado, que occasionam constantes queixas, e que podem afinal produzir alguma perturbação na ordem publica. Espero que vos digneis tomar em consideração este negocio.

Referindo-me as informações do digno chefe de policia, apresento-vos em resumo a historia criminal, desde janeiro até julho do corrente anno.

Em 1.º de janeiro no rio Jary, districto de Gurupa, Henrique Lourenço da Graça assassinou a Maria da Conceição. O réo acha-se pronunciado e preso.

Em 19, no districto de Anapu', termo da capital, tentou Manoel dos Santos Baunilha assassinar a Eloy José Fernandes Penna. O réo está processado e preso.

Em 22, no lugar Guajará, districto da villa de Porto de Móz, tentou Manoel José de Faria assassinar a José Manoel da Costa. O réo está homiziado, e o processo ainda não concluso, por falta de testemunhas.

Em 28, no termo da cidade de Bragança, Ludgero Antonio da Silva assassinou a Hilaria Maria. O réo acha-se preso e processado.

Em 16 de fevereiro, na freguezia de Souzel, termo de Porto de Moz, João Pinto, associado á sua amasia Graciana Maria, assassinou a sua mulher Anna Thereza. Os réos estão presos e processados.

Em 1 de março, em Monsarás, comarca de Marajó, Julião Fernandes de Vasconcellos assassinou a um individuo, cujo nome não mencionou o subdelegado. O réo está preso na cadeia da capital, e o processo começado.

Em 4, na mesma cadeia, o preso Leopoldino, escravo do professor Filippe Nery Pereira de Assis, levantou-se de madrugada e sem motivo conhecido e menos confessado ferio com uma faca o preso Pedro, escravo da herança do fallecido Francisco de Lima Faial. O offendido morreu no dia seguinte. O reo permanece preso, e foi logo processado e pronunciado.

Em 5, no termo da Cachoeira, comarca de Marajó, o preso Manoel de Oliveira, em acto de resistencia, foi morto pelo soldado do 11.º batalhão de infantaria de linha Manoel Estacio Dutra, o qual se acha preso no quartel do seu batalhão. As autoridades da Cachoeira ainda não deram solução do processo.

Em 16, na bahia dos Breves, comarca de Cametá, Romualdo Nunes de Mello e o indio Jacquim Araujo assassinaram a Sabino Breno. Ambos os reos se acham processados e pronunciados. O 1.º está preso em Cametá, e o 2.º homiziado.

Em 25, nas Pirabas, comarca de Bragança, João da Motta, levado pelos embustes de um pagé, assassinou a Anna Justiniana e sua filha Margarida Justiniana, victimas da ignorancia e da maldade do assassino. O reo acha-se preso e pronunciado.

Em 4 de maio, foi encontrado a boiar no igarapé Itapicurú, termo da capital, o cadaver do subdito portuguez João, famulo de outro de nome Bernardino José Barbosa, apresentando signaes de ter sido assassinado, como o verificou em auto de corpo de delicto o subdelegado daquelle districto. Dias depois o subdelegado do Acará descobrio, por indicios vehementes, ser o autor do crime o pardo Manoel João Rodrigues Ramalho, ao qual prendeu, processou e pronunciou promptamente. O reo acha-se recolhido na cadeia da capital.

Em 7 de junho, em S. Caetano, termo da Vigia, Raymundo José Corrêa assassinou a José Jeronymo de Faria. O réo foi processado e pronunciado, mas está homiziado.

Finalmente, em 9 de julho, foi achado nos suburbios da capital, lugar chamado Medico, o cadaver de um homem desconhecido. Dias depois, prenderam-se tres escravos fugidos, que vagavam por aquelles lugares, e reconheceu-se que eram dous os autores do assassinato, e que a victima era um desertor de tropa de linha, chamado Cardoso. Os réos estão presos na cadeia desta capital, e o processo em andamento.

Além dos treze homicidios e duas tentativas de homicidio acima apontados a estatistica criminal dá mais o seguinte resultado: ferimentos e offensas physicas 27; roubos 6; estelionatos 6, falsidades 5; injurias 6; damnos 5; desobediencias 3; furtos 3; offensas a moral 1; resistencia 1; ameaça 1; rapto 1; estupro 1; infracções de posturas 16.

Dos mappas da policia consta ter havido: suicidio 1; tentativa de suicidio 1; afogamento por submersão 16. Destes ultimos accidentes são ordinariamente victimas as pessoas que se vão banhar na *Ponte de Pedra*; e, ou seja a morte causada pela corrente das aguas, em que se embaraçam os infelizes, ou pela presença do *Gymnotus electricus*, que lhes paralisa os movimentos, convinha adoptarem-se meios, que evitassem semelhantes desastres.

Tendo pois reconhecido a necessidade de proporcionar ao publico um exercicio hygienico de tanto valor, como são os banhos, tenho permittido que se construam banheiros nas praias desta cidade, impondo aos emprezarios a obrigação de proporcionarem ás classes pobres o uso gratuito desse tao necessario refrigerio.

Saude publica.

O cholera-morbus desappareceu completamente de todos os pontos da provincia. Na capital alguns casos ainda se dão da febre amarella. São os estrangeiros recentemente chegados os mais expostos a invasão desta molestia. Cumpre porém advertir que ella não se apresenta com caracter epidemico.

Nas margens do Tapajoz appareceu uma epidemia que as autoridades de Santarem denominaram—febre amarella—, e para a qual lhes enviei medicamentos, segundo o parecer da commissão de hygiene.

As febres intermittentes reinam, não só na capital, como em outros municipios da provincia.

Em Macapá, outr'ora tão insalubre, tem melhorado o estado sanitario, depois que se procedeu ao dessecamento dos pantanos circumvisinhos, resultado devido ás ordens do Sr. conselheiro Rego Barros, e ao zelo com que as executou o 1.º tenente d'artilharia Joaquim Firmino Xavier, que commandava aquella praça.

Policia.

O lugar de chefe de policia está dignamente preenchido pelo doutor João Baptista Gonçalves Campos.

Os districtos de policia compõe-se de 11 delegacias, e 65 subdelegacias.

Por conveniencia do serviço, reduzi a um só os dous districtos do delegado de policia nesta capital, e supprimi o lugar de subdelegado do 3.º districto.

Pelos mesmos motivos, e attendendo ás propostas do chefe de policia, nomeei para delegados a todos os juizes municipaes lettrados, que ha na provincia, com excepção unicamente do de Cametá.

Administração da justiça.

Está actualmente a provincia dividida em 6 comarcas, providas todas de juizes de direito. A da capital consta de 1.ª e 2.ª vara crime. Estão ausentes os juizes de direito de Marajó, Bragança e Santarém; o primeiro como deputado geral; o segundo como deputado provincial do Ceará; o ultimo com licença.

O Sr. Rego Barros, no relatorio com que me entregou a administração da provincia, fez observar a conveniencia de se crearem mais duas comarcas, uma das quaes, ja lembrada por elle no seu relatorio á assembléa provincial em 1855, deve ser formada dos municipios de Gurupá, Porto de Moz, e Monte-Alegre; e a outra do termo de Breves, desannexado da comarca de Cametá.

Apreciareis devidamente esta proposta, a respeito da qual não posso senão referir-me as informações do meu honrado antecessor.

São 11 os termos com juizes municipaes lettrados comprehendidos os de Chaves e Bragança, creados pelo decreto n. 1747 de 16 de abril proximo passado.

Estão apenas providos de seus competentes magistrados os termos da capital, Santarem, Obidos, Cametá, Breves, Vigia e Porto de Moz; achando-se portanto vagos os de Chaves, Bragança, Cachoeira e Macapá.

Por falta de bachareis formados, não tenho podido nomear promotores publicos nas comarcas de Marajó, Macapá e Bragança. Estão portanto exercendo esses empregos promotores interinos.

A ausencia dos juizes de direito de suas respectivas comarcas, e a falta de juizes municipaes e promotores lettrados são uma verdadeira calamidade para o serviço, e reduz o fôro, quer civil, quer criminal, a um verdadeiro cahos.

Por mais bem intencionados que sejam os supplentes dos juizes municipaes, que muitas vezes exercem os lugares de juizes de direito, por mais honestos que sejam os promotores tirados da classe dos leigos, a falta dos conhecimentos necessarios inutilisa tão boas disposições, e os torna muitas vezes o ludibrio de pessoas mal intencionadas.

Divisão civil.

Divide-se a provincia em 26 municipios. Não tenho a respeito de cada um delles informações que me habilitem a instruir-vos do seu estado peculiar.

Pretendo que de ora em diante enviem as camaras relatorios minuciosos em que exponham regularmente todas as necessidades de seus municipios. Essas informações isoladas, como as que de vez em quando apparecem, pouco adiantam em relação a tão interessante objecto.

Ser-vos-hão presentes os balanços da receita e despeza municipal, que me foram endereçados por diversas camaras, faltando os das camaras de Curussá, Cintra, Cachoeira, Monsarás, Muaná, Baião, Oeiras, Villa-Franca e Obidos.

Em consequencia da extraordinaria enchente do rio Arary, ficou quasi completamente destruida a villa da Cachoeira; e como a sua posição a expõe a esses continuados estragos, convém transferi-la para melhor localidade.

Divisão ecclesiastica.

Existem hoje na provincia 63 paroquias. Estão providas de vigarios 58, e vagas 5.

A maior parte das igrejas matrizes precisam de concertos; e alguns vigarios reclamam tambem as alfaias necessarias para o serviço do culto.

A presidencia espera a chegada dos paramentos que se mandaram vir de Lisboa, para occorrer a tão justa necessidade.

Quanto á construcção, reedificação e reparação das igrejas, exporei minhas ideas, quando tratar das obras publicas.

Força publica.

Guarda nacional.

A guarda nacional divide-se em quatro commandos superiores, e consta de dous batalhões de artilharia, vinte e nove de infantaria, uma secção de batalhão da mesma arma e uma secção de companhia de cavallaria, pertencentes ao serviço activo. A reserva compõe-se de dous batalhões, uma companhia e tres secções de companhia de infantaria. He o total da força do serviço activo 19,622 praças, e do da reserva 3,176.

Primeira linha.

Existem o 3.º batalhão de artilharia a pé, e o 11.º de infantaria.

Dividida em destacamentos, não só nesta provincia, como na do Amazonas e Maranhão, mal pode o restante desta força prestar-se ao serviço da guarnição da capital. Já representei a tal respeito ao governo imperial.

Entretanto, cumpre-me assegurar-vos que o estado de subordinação he o mais satisfatorio, resultado devido ao zelo dos commandantes destes corpos e dos seus officiaes.

Força provincial.

A força provincial que no seu estado completo deve constar de 126 praças, não tem effectivamente senão 158. Por causa deste desfalque ella soffre como os corpos de 1ª linha. Seu commandante, e mais officiaes são dignos de louvor, pelo estado de disciplina em que a conservam.

Marinha.

Existem nas aguas desta provincia dous navios de guerra: o brigue «Calliope,» commandado pelo capitão-tenente Gabriel Ferreira da Cruz, e o «Andorinha» destinado a instrucção dos aprendizes menores, confiados aos cuidados do primeiro tenente Antonio Ernesto Lassance e Cunha.

Corpos de trabalhadores.

Temos 9 corpos de trabalhadores, cujo estado completo, segundo o mappa que o anno passado foi pelo Sr. conselheiro Rego Barros apresentado a assembléa provincial, he de 4,402 praças.

He excellente a idéa desta instituição. Conviria talvez dar-lhe uma organisação que tendesse a evitar certos abusos, que consta haver na distribuição do serviço.

Instrucção publica.

Para que vos inteireis do estado da instrucção publica, offereço-vos o relatorio annexo do respectivo director.

Por elle vereis que, além do lyceo paraense estabelecido na capital, ha mais uma aula de francez na cidade de Cametá', e outra de latim na de Bragança.

A creação do internato nesta capital, fará desapparecer a necessidade dessas duas aulas.

Não tenho podido levar a effeito a idéa do internato por falta de um edificio proprio.

Procurei fazer um ajuste com os religiosos de Santo Antonio, e obtive do actual guardião a concessão de uma parte do convento para este mister. Para prepara-lo convenientemente era preciso porém, segundo me informou o capitão de engenheiros Juvencio Manoel Cabral de Menezes, gastar 10:000$. Tanto bastou para que eu désse de mão a semelhante empreza, não só porque a obra feita em edificio alheio viria algum dia a ficar perdida para a provincia, como porque, qualquer que fosse o arranjo que se fizesse para preparar accommodações, nunca seria possivel fazer desapparecer essa multiplicidade de escaninhos que embargam a vigilancia que se deve manter em um estabelecimento destinado a educação de meninos.

A moralidade, e a disciplina, que se devem observar em collegios de ensino, exigem a construcção de um edificio proprio, ou seja ella feita a expensas da provincia, ou alugado a algum particular. Em quanto esta possibilidade não se dér, he talvez nocivo ao ensino e até prejudicial a saude dos collegiaes a creação do internato.

Além do lyceo e das duas aulas de ensino secundario, existem mais espalhadas pelas diversas freguezias da provincia 56 escolas do sexo masculino, e 13 do sexo feminino.

As primeiras são frequentadas por 2,039 alumnos, as segundas por 391 alumnas, o que prefaz o total de 2,430 crianças, que aprendem a ler.

Dessas escolas estão algumas vagas, por falta de professores vitalicios ou interinos.

Das preenchidas, nem sempre tem os professores as necessarias habilitações, para desempenharem as obrigações do magisterio. He facil ver-se que com o ordenado de 400$ annuaes não se podem obter professores idoneos.

Em falta de meios proprios para uma educação regular, vem-se os chefes de familia obrigados a enviar seus filhos a Europa, em procura da instrucção que não encontram na propria patria. Parece-me que seria mais facil e mais razoavel estabelecer na capital da provincia um internato para cada sexo, mandando vir do exterior pessoas habilitadas para dirigir o estabelecimento, do que condemnar as familias a essas separações penosas a que as obriga a sollicitude paterna.

Certamente, senhores, um tal arbitrio seria o mais acertado na actualidade; e convindo animar a empreza parece-me justo que se garanta passagem gratuita e o premio annual de um conto de réis durante tres annos a pessoa que mediante um contrato se comprometter a estabelecer um internato para meninos nesta cidade, e premio igual a familia que se propozer a fazer outro tanto para o sexo feminino.

Não havera' augmento de despeza, se supprimirdes, desde ja, os lugares de visitadores das escolas, verdadeira sinecura em que se gastam annualmente 2:600$000.

Desta sorte, fareis um serviço relevante a provincia, pelo qual merecereis as benção dos pais e mãis de familia.

Se tal for a vossa deliberação, tratarei immediatamente de fazer a acquisição de pessoas habilitadas que se queiram prestar a este mister, preferindo, sempre que for possivel, aquellas que estejam em estado de ensinar praticamente alguma lingua estrangeira.

He esta a occasião de tocar no collegio de Nossa Senhora do Amparo. Este estabelecimento, como uma especie de recolhimento, encerrando por tanto mulheres feitas, he improprio para a educação de meninas de menor idade.

O relatorio do vice-administrador vos instruirá' do seu estado.

Eu entendo que a educação destas recolhidas deveria ser mui diversa da que he actualmente. A par de indispensavel instrucção litteraria, conviria que se dedicassem aos trabalhos que interessam mais particularmente a industria domestica.

Deste modo se habilitariam para ser boas donas de casas, e despidas de preconceitos que as inutilisam, achariam mais facilmente maridos na classe dos industriaes, quando lhes não coubesse por sorte partidos mais avantajados.

Quanto a moralidade, merece este estabelecimento os mais sinceros louvores do publico.

A actual regente D. Maria Carlota Sarzedes Rabello, por causa do mao estado de sua saude, vio-se obrigada a retirar-se do collegio, e não pode continuar a exercer as funcções do seu cargo. Cumpre que tomeis uma deliberação a seu respeito, tendo em attenção seus longos e valiosos serviços.

Não findarei este artigo, sem communicar-vos que o Sr. conselheiro Rego Barros me recommendou mui paticularmente o professor jubilado Francisco Candido de Carvalho, como um cidadão que tendo prestado bons serviços a instrucção e a provincia, torna-se digno de que a sua aposentadoria seja melhorada.

Colonisação.

Temos tres colonias militares: a de Pedro II, a de Araguaya e a de Obidos.

Além destes estabelecimentos, existe mais a colonia de Nossa Senhora do O', situada na ilha das Onças, em frente desta capital.

Tive occasião de visitar este nascente nucleo de colonisação, e devo a respeito delle expor-vos o meu sentimento.

Se convém, senhores, a prosperidade das colonias que ellas estejam nem mui distantes, nem mui proximas das grandes povoações, ninguem negara' por certo que a situação da colonia de Nossa Senhora do O' seja a melhor que se possa imaginar. Ao alcance da vista e ao mesmo tempo separada desta cidade pelas aguas do Guajará, ella reune a dupla vantagem de poder ser frequentemente inspeccionada e de se tornar dentro de breve tempo o celeiro permanente da capital. Não só a força vegetativa do terreno, sufficientemente abonada pela producção natural, he alli uma garantia em favor da agricultura, como tambem me consta que os ensaios feitos sobre cereaes, notavelmente o arroz e o milho, artigos de indispensavel consummo, tem sido coroados dos mais felizes resultados. A canna de assucar, como se sabe, vegeta alli admiravelmente.

Cumpre fazer observar que a depressão daquelle terreno facilita as innundações annuaes, nos lugares em que a differença de nivel, em relação a maior altura das aguas, não he sufficiente para garanti-los da invasão.

Ainda por este lado, não se deve dar de mão a empreza, por que reservados os lugares mais elevados, que devem naturalmente ser preferidos para a edificação, restará unicamente proceder com tino na escolha dos generos, que devem formar a industria capital da colonia. E demais, sabemos que, no intervallo das innundações, vegetaes ha que podem ser plantados e colhidos, sem que o agricultor tenha soffrido o menor estorvo.

Pelo lado da salubridade, pareceu-me excellente a posição da colonia, a julgar não só pela differença de temperatura comparativamente a desta capital, como pelo ar de saude que observei nos diversos habitantes.

Reconheço que minhas proprias observações feitas de relance não são sufficientes para abonar as tentativas do emprezario; mas não se lhe podendo negar amor ao trabalho, dedicação e firmeza no seu proposito de se assignalar por um serviço tão importante qual o de augmentar o numero de braços livres em uma provincia, como he esta, de tão vasta superficie e de tão tenue população, devemos crer que escolhendo essa localidade reconheceu nella as condições de prosperidade que são essenciaes em um estabelecimento desta ordem. Do contrario, sua dedicação, mal traduzida na pratica, seria a causa de perdas de capitaes e do descredito para a empreza.

Nada podendo dizer de seguro a este respeito, deixando por tanto ao vosso illustrado criterio a justa apreciação das causas que podem influir na escolha da localidade a mais conveniente para um ensaio de colonisação, farei entretanto algumas considerações geraes, que tem immediata relação com a empreza do cidadão José do O' de Almeida.

Na serie das emprezas que occupam hoje a attenção publica no Brasil, e que, pondo termo a essas miseraveis dissenções que tanto mal nos causaram, tendem a estabelecer entre nós o espirito de ordem he a colonisação um dos objectos que mais tem attrahido a benevolencia do nosso povo.

Mas, cumpre adverti-lo, nem sempre os meios empregados para realisar a idéa tem correspondido a publica espectativa.

A questão de colonisação, mal estudada, tem sido uma origem de disperdicios, em que se tem compromettido ao mesmo tempo a fazenda publica e particular.

Minhas idéas a tal respeito estão fixas. Entendo que se deve proceder a um ensaio, tomando por norma a colonia «Senador Vergueiro,» estabelecida em S. Paulo. Mas, para que este ensaio produza o effeito que se deseja obter, convem consagrar-lhe avultados capitaes, e acabar com o systema, até hoje seguido, de se darem ou emprestarem a uns e a outros pequenos capitaes que se consumem sem fructo, e que addicionados entre si, montam a sommas muito mais consideraveis que aquellas que seriam precizas para se levar ao cabo uma empreza convenientemente meditada.

Em um paiz como o nosso, onde se empregam centenas de contos para construcções que não interessam muitas vezes senão a certa e determinada classe, não sera' uma sem-razão mesquinharem-se os meios em presença de uma idéa de tanto futuro para o nosso paiz?

Se o espirito de associação estivesse sufficientemente desenvolvido na nossa provincia, deveria o ensaio de que trato ser emprehendido por uma companhia; mas, por ora, nem são tantos os capitaes, nem tal a confiança que inspira uma empreza destas, que possa haver a esperança de ser realisada sem o auxilio dos cofres publicos.

Não proporei, senhores, que esse primeiro ensaio, no caso que elle venha a ter lugar, seja feito com colonos importados do estrangeiro. Além das despezas a que obriga o transporte dessa gente, basta lançar uma vista d'olhos sobre esses miseraveis que por ahi andam a mendigar a sua subsistencia, allegando enfermidades que ja trouxeram e a impossibilidade de se restabelecerem no nosso clima, para nos convencermos de que não devemos perder tempo e dinheiro em mandar vir do exterior colonos que facilmente encontraremos no nosso paiz, e que mudados apenas de uma para outra localidade, sem receio de um clima a que ja estão affeitos, tudo tem a ganhar trocando o estado de penuria em que vivem por uma habitação commoda, onde se lhes facilite instrumentos de trabalho, e todos os gozos da vida social, de que estão privados no isolamento em que vivem.

Esta vantagem de ter colonos brasileiros, foi devidamente calculada pelo cidadão José do O' de Almeida, o qual mandando transportar para a nossa provincia habitantes do Ceará, fez, no meu modo de ver, um serviço tanto mais importante, quanto que he notorio que essas familias ja reclacionadas no paiz pelo sentimento da nacionalidade, vivem satisfeitas, e hão de naturalmente concorrer para que sigam a mesma senda e venham a se estabelecer no Pará.

E depois, senhores, quando a primeira colonia estiver montada; quando, em vez do trabalho forçado, se vir funccionar o trabalho de homens que, reunidos em associação, substituam aos escravos as machinas e apparelhos proprios para activar o serviço; quando, por meio de officinas a céo coberto, se proporcionar aos colonos emprego certo nas occasiões em que as aguas pluviaes embargam os trabalhos do campo; quando emfim se reconhecer que em igualdade de numero a colonia ha de produzir o triplo ou mais do que produz actualmente qualquer povoação nas tristes condições a que estão reduzidos os incolas, por falta da necessaria animação, então, o estrangeiro industrioso, tendo a certeza de um acolhimento benevolo, virá se associar aos nossos trabalhos e contribuirá com suas luzes para o incremento da nossa industria, hoje reduzida a colheita dos productos naturaes.

Julgo dever esperar, senhores, que, tomando em consideração a questão da colonisação, habilitareis a presidencia a promove-la do modo que mais vantajoso for aos interesses da provincia.

Cathechese.

O digno director geral dos Indios, o Sr. barão de Jaguarary, apresentou-me, como relatorio da sua repartição, a copia do que ja havia apresentado o anno passado, visto que de então para cá nenhuma alteração tem havido neste ramo do serviço publico.

Seria conveniente que se tomassem as medidas necessarias para converter em força productiva essa raça que, abandonada ao estado anormal da selvageria, tende a extinguir-se sob a pressão da miseria e dos vicios.

Obras publicas.

Quanto a esta especialidade refiro-me ao bem deduzido relatorio do director José Coelho da Gama e Abreu, e recommendo-vos o seu trabalho, que he feito com notavel methodo e clareza.

Por elle tereis amplo conhecimento do estado das obras confiadas a respectiva repartição.

Além daquellas que estão em andamento, de outras precisa esta capital, que são até de urgencia, quaes o palacio da assembléa provincial, o paço da camara municipal, a casa para o internato e praça de mercado, o theatro e outras de que não he possivel prescindir-se na capital de uma provincia.

Parecendo-me mais conveniente principiar-se por algum edificio rendoso, proponho que se trate quanto antes, da construcção da praça do mercado. O plano desta obra existe feito pelo Dr. Marcos Pereira de Salles, que orçou a sua despeza em reis 100:725$185.

Hoje, a vista dos preços a que tem chegado os jornaes e materiaes, deverá' custar mais alguma cousa. Adoptando a idéa deste illustrado engenheiro, eu ja teria cuidado na construcção do edificio, se embaraços não tivesse encontrado na falta de operarios.

Adoptando a idéa deste illustrado engenheiro, u ja teria cuidado na construcção do edificio, se embaraços não tivesse encontado na falta de operarios.

Outro tanto digo a respeito do theatro provincial. Attribue-se ao conde de Villa-Flôr, hoje duque da Terceira, a idéa de collocar o theatro junto da muralha do quintal de palalacio.

Se havia naquelle tempo alguma conveniencia que determinasse semelhante disposição, ella hoje desappareceu e he facil reconhecer-se que, por qualquer lado que se considere a questão, outra deve ser a localidade para um edificio destinado a este mister.

Não ha duvida, senhores, que precisamos de um theatro digno da capital da provincia; mas cumpre que elles seja convenientemente collocado. O actual ja não se compadece com a importancia crescente que vai adquirindo a formosa cidade do Para'. Todavia, he nelle que funcciona a companhia dramatica que existe nesta cidade, e que constitue, por assim dizer, a unica diversão que pode dispor a classe mais illustrada da população. As representações dramaticas, proporcionando um entretenimento agradavel e innocente, tem a vantagem não só de inspirar dedicação a' litteratura e bellas artes, como tambem a de prestar um serviço a' sociedade, fomentando diversas pequenas industrias, que formam o patrimonio das familias pobres.

Estas considerações justificam plenamente qualquer acto pelo qual se intente proteger a empreza dramatica nesta provincia. A lei n. 261 de 14 de outubro de 1854, no § 6 do artigo 40, havia concedido ao actor Francisco de Salles Guimarães e Cunha, uma subvenção de 8:000$000 com as condições nella impostas. Findo o prazo, não quiz o mesmo actor continuar na empreza, e apresentou-se ao Sr. conselheiro Rego Barros o Dr. Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães como emprezario, pedindo que a seu favor tornasse effectiva a disposição daquella lei; mas tendo ella designado nominalmente o actor Salles, não se julgou o meu antecessor autorisado a lhe conceder a subvenção decretada. Identica foi a minha decisão, reconhecendo alias que tendo este cidadão feito despezas avultadas para manter a companhia, he por isso digno da protecção que implora. Eu vos recommendo a sua pretenção, por acha-la justa, e para que senão desmantele a companhia dramatica, occasionado sem duvida consideravel prejuizo ao emprezario.

Tornando as obras publicas, são notaveis os embaraços com que se luta para pô-las em andamento, por falta de pessoal proprio, e dos necessarios materiaes, cujo preço cresce a olhos vistos. A edificação particular resente-se dessas difficuldades, que não se podem vencer senão com grande dispendio, e dahi nascem essas casas que, estreitas e pouco arejadas, são improprias do clima em que nos achamos e onde ellas deveriam ser altas, espaçosas, guarnecidas de corredores e galerias que favorecessem a livre circulação do ar.

Não he certamente com o pequeno capital de que cada um pode dispor, que devemos esperar semelhante melhoramento. Tal inconveniente desappareceria se se organisasse uma companhia accionaria que reunisse em uma caixa commum todos esses pequenos capitaes, ainda mesmo os mais insignificantes de que cada familia he possuidora, e que os pozesse em movimento para a construcção de predios convenientes, em substituição a essas moradas que tanto prejudicam a saude como o embellezamento da cidade.

Uma companhia organisada sobre esta base tendo seguro o seu credito pela natureza do emprego a que se dedica, se tornaria uma verdadeira caixa economica popular, que muito contribuiria para fazer adquirir certos habitos de ordem que tendem a moralisar a população.

E outra vantagem seria que essa companhia, possuindo grossos capitaes, dispondo portanto de um pessoal numeroso, tendo seus constructores proprios, poder-se-hia encarregar de todas as obras publicas que a provincia emprehendesse dentro ou fora da capital, as quaes, ainda que bem pagas ficariam muito melhor construidas e por menos dinheiro, que aquelles que se emprega actualmente nas construcções por administração, e cujo numeroso pessoal obriga a sacrificios de que a provincia se veria livre. Seria a desejar que o principio de associação, unico que he chamado a realisar grandes concepções, tivesse essa occasião de se implantar no Para'.

Se essa idea chegasse a se realisar, poderia a provincia, alem de accionista e sem receio de perda, garantir a' empreza um premio razoavel ao capital, para attrahir capitaes do exterior.

Estabelecimento de caridade.

O relatorio annexo do provedor da Santa Casa da Misericordia vos dara' conhecimento do estado em que se acha esta pia instituição.

O hospital do Senhor Bom Jesus dos Pobres existe em um edificio acanhado, que mais pode contribuir para originar molestias, do que para auxiliar o restabelecimento da saude.

O hospital dos lazaros em Tucunduba, não reunindo nenhuma das condições que autorisam esta denominação, he apenas um asylo em favor de alguns dos muitos infelizes atacados desta hedionda enfermidade. Contem actualmente 71 enfermos que o provedor calcula em mil o numero dos morpheticos espalhados na provincia.

Segundo elle, se se houvesse de recolher todos estes desgraçados, seria preciso que o edificio fosse quinze vezes maior do que he para accomoda-los convenientemente.

Alem dessas enfermarias de que precisa a generalidade das classes pobres, he indispensavel crear se uma para os alienados. Não ha hoje meios proprios de os ter seguros, o que occasiona reclamações constantes da parte das autoridades policiaes.

Senhores, vossos sentimentos de humanidade advogarão cabalmente a causa de uma instituição, que he a traducção pratica desta caridade que o Evangelho de Jesus Christo tão fervorosamente recommenda em beneficio dos pobres e dos enfermos.

Fazenda provincial.

O relatorio annexo do thesouro publico provincial tanto e quanto me foi possivel examina-lo, pareceu-me um trabalho importante e digno de ser tomado em consideração.

Por elle vereis que a renda arrecadada no anno de 1855 foi de 715:634$904, e a despeza de 590:501$244 havendo portanto um saldo de 125:133$660. Comparada a receita arrecada deste anno com a do anterior, reconhece-se uma differença para menos de 78:620$069. O inspector desta repartição entende que a differença de exercicio a exercicio deve ser ainda mais consideravel, e se se não houvesse addicionado a' receita arrecadada os saldos anteriores, as despezas do anno teriam produzido um deficit.

Segundo este chefe, as causas do decrescimento das rendas foram a abolição de impostos pela lei n. 264 de 1854; a fallencia de braços e productos na calamitosa quadra da epidemia, e a baixa dos preços desses poucos productos, mormente da gomma-elastica, que de 36$000 réis passou a 18$000 reis a arroba. »

A fiscalisação das rendas publicas, sendo uma das condições essenciaes da prosperidade de um povo, porei em acção todos os meios ao alcance da administração para que ella seja feita com a mais escrupulosa exactidão, em cujo empenho espero ser auxiliado pelo zelo de todos os empregados da repartição de fazenda.

Por falta de numerario sufficiente na thesouraria de fazenda, foi preciso ordenar-se uma prestação de 40:000$000 rs. de que ja metade está' restituida ao thesouro provincial.

Abastecimento de viveres.

Em consequencia do estado de penuria a que ficara reduzida a capital da provincia, por falta de carnes verdes, contratou o Sr. conselheiro Rego Barros a vinda de rezes, que foram e tem sido vendidas por conta da fazenda provincial. Foi uma medida aconselhada pela publica necessidade, e com a qual fez o meu antecessor um importante serviço ao povo; mas, se os particulares que emprehenderam essa importação allegam prejuizos consideraveis, não menos certo he, que a fazenda provincial tem

MUTILADO ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

tido um consideravel deficit no capital empregado em semelhante mister. As perdas até hoje havidas para o fisco importam em 3:015$194.

Não só tenho modificado os contratos, como tambem, ouvindo o thesouro, concedi rescisões, que me pareceram justas e necessarias, afim de evitar questões entre a fazenda publica e a particular.

A ilha de Marajó tem por si só gado sufficiente para occorrer ás necessidades do nosso consumo; e tomadas as providencias necessarias, não teremos de recorrer ás provincias visinhas, em busca de um genero que possuimos dentro dos nossos proprios limites.

Em todo o caso, a fazenda nacional de Arary nos poderá fazer esse fornecimento, como já tem acontecido; e, bem organisado o serviço do transporte regular, como tão diligentemente tem feito o inspector da thesouraria geral, não haverá receio de que nos venha a faltar esse artigo de indispensavel consumo.

Entretanto, senhores, para prevenir todas as eventualidades, e para facilitar a alimentação publica, julguei dever promover a encorporação de uma companhia, que se encarregue de abastecer de pescado fresco o nosso mercado.

Ao Sr. barão do Arary, a quem ja havia pedido as bases desta companhia, e a mais alguns cidadãos, a quem me dirigi no mesmo sentido, tenho confiado a organisação da empreza. Sendo ella de reconhecida utilidade publica, e podendo-se affirmar *a priori* que seu rendimento ha de avultar, creio que será bem acolhida a idéa, visto que ella interessa a gente de todas as classes.

Em verdade, na abundancia de uma alimentação sadia, consistindo uma grande e essencial parte do bem estar do povo, e sendo ella uma das condições necessarias de saude, deve a administração publica, no empenho de multiplicar e generalisar esses meios de abastecimento, encontrar o apoio das pessoas, que, por seus bons officios e sua influencia legitima, estão no caso de a auxiliar.

Secretaria da presidencia.

Esta repartição compõe-se dos seguintes empregados:

Secretario—gratificação	650$000
Official-maior—ordenado	1:400$000
3 primeiros officiaes a 800$	2:400$000
3 segundos ditos a 700$	2:100$000
3 amanuenses a 600$	1:800$000
2 collaboradores a 360$ termo medio .	720$000
1 cartorario	500$000
1 porteiro	600$000
1 ajudante do porteiro	400$000

Com este pessoal faz pois a provincia a despeza annual de 10:570$.

Alem do secretario e do official-maior, que tem a seu cargo não só o trabalho propriamente intellectual, como tambem a correspondencia de certa ordem, ainda se observam mais onze escripturarios comprehendidos os dous collaboradores. Estes onze empregados, só de per si, occasionam a despeza de 7:020$; e não obstante a boa ordem mantida na repartição, não podem vencer o trabalho diario, e a prova desta asserção he achar-se atrazado o registro desde 1851, havendo ainda em minutas 9,570 peças officiaes, a espera que as lancem nos competentes livros, que são em numero de 14, alem de mais sete que ja se acham em dia.

He facil ver-se, senhores, que para ter o registro em dia conviria augmentar-se o pessoal existente; mas esse augmento, occasionando naturalmente um acrescimo de despeza, tanto em vencimentos, como mobilia e apparelhos de escripturação, aggravaria ainda mais a sorte do thesouro provincial.

Na indagação dos meios, de que devia lançar mão para conciliar interesses tão oppostos, reconheci que, valendo-me da impressa, conseguiria, com grande vantagem do serviço, ter todo o trabalho em dia, ficando reduzido a cinco o numero dos escripturarios.

Tendo achado na provincia estabelecido o uso de se publicar por extrato as ordens da presidencia, determinei que, em vez desse systema, que occasiona muita perda de tempo, se imprimisse integralmente a correspondencia official, enviando-se immediatamente a typographia as proprias minutas do secretario, depois de postas a limpo.

Entendi-me com Santos & Filhos, para que, alem da publicação que faz no *Treze de Maio*, tirasse mais, convenientemente paginados, cem exemplares de impressão, que não comprehendesse senão o expediente da presidencia. Este trabalho emprehendido por ensaio está bastantemente adiantado.

As vantagens deste systema são as seguintes:

1. O registro fica sempre em dia;
2. Ha nelle correcção, que não se observa no registro manuscripto;
3. Em lugar de uma immensidade de livros de registros ha annualmente um só de 300 a 400 paginas, contendo toda a correspondencia com as autoridades desta e outras provincias. Por meio de um indice methodico, restabelece-se a ordem apparentemente perturbada por esta promiscuidade, e he inegavel que ha mais conveniencia em ter em um só volume todas as ordens expedidas no decurso de um anno, do que dispersa-las por diversos livros, o que muito dificulta qualquer estudo que se emprehenda.
4. Emfim, em lugar de um só exemplar, sujeito a deteriorar-se pela acção do tempo, ou de insectos destruidores, ha sufficiente numero de exemplares que se distribuem pelas diversas repartições da provincia, e pelas mais presidencias, de sorte que em toda a parte se encontra o archivo da presidencia do Pará.

Por este systema, calcula-se a despeza annual do registro em 3:000$. Havendo-se gasto o anno passado, com a publicação do expediente, 1:077$570, apparece um excesso de 1:922$430. Este excesso diminue-se, pela demissão concedida a um segundo official, que vencia um ordenado de 700$, e fica reduzido a 1:222$430, e tornando-se inuteis mais um primeiro official, tres amanuenses e dous collaboradores, que custam á provincia 3:320$ ha um saldo a favor do thesouro de rs. 2:097$570, o qual será mais que sufficiente para occorrer ás despezas do expediente.

Eu pretendo que do 1. de outubro em diante, prohibida a publicação da correspondencia no *Treze de Maio*, seja ella immediatamente impressa em folhas separadas, que se exporão ao publico, por conta dos cofres provinciaes, ficando as collectorias encarregadas de receber assignaturas e de distribuir as folhas que lhes serão remettidas á proporção que se forem imprimindo.

Ha tres especies de correspondencias, que não podem ser publicadas: a reservada; as informações prestadas ao governo imperial, sobre pretenções particulares; e os officios dirigidos ao ministerio, sobre qualquer assumpto. Esta ultima especie contem ordinariamente um segredo de actualidade, que se desvanece com o tempo. Não sendo portanto conveniente publica-la, pode todavia ser impressa, em lugar de ser registrada manuscriptamente, tendo-se um certo numero de exemplares, que se poderão opportunamente distribuir.

No proposito de simplificar o trabalho da secretaria da presidencia, reduzindo o seu pessoal, e diminuindo a sua despeza, eu entendo que o meio proposto, he o mais vantajoso, não só para ter em dia o registro, como para facilitar a expedição das circulares e de todas ás peças officiaes, como patentes, passes de navios, titulos de nomeação, e tudo emfim que não varia de theor.

Reconhe-se com effeito, á primeira inspecção, que he muito mais simples e economico imprimirem-se 300 exemplares de uma circular, do que copiar e conferir, um por um, 300 officios ou portarias identicas entre si.

Peço-vos a necessaria autorisação para proseguir nos ensaios que encetei, podendo desde ja arredar da secretaria o pessoal desnecessario, que empregarei na repartição de instrucção publica, e em outras quaesquer, com os ordenados que tem actualmente, até que as vagas que se apresentarem lhes deem novamente entrada na secretaria.

Objectos diversos.

Dessecamento de pantanos.

A esses focos de miasmas se attribuem, com razão, as febres intermittentes que reinam endemicamente nesta cidade. Conviria, a todo o custo, remover essa causa permanente de destruição. Para o conseguir, seria indispensavel ouvir o parecer de homens de sciencia, que se encarregassem de discutir e propôr os meios praticos de realisar tão importante melhoramento. A execução seria custosa; mas o obituario diminuiria, e nessa alternativa não pode haver hesitação. Espero que tomareis em consideração essa necessidade publica, autorisando a presidencia a mandar proceder aos estudos, que julgar convenientes.

Vias de communicação.

As communicações entre as diversas povoações desta provincia se fazem pelos rios; e o mesmo acontece nas nossas relações com as provincias do Amazonas, Matto-Grosso e Goyaz. Todavia não podemos dispensar uma estrada, que se dirija ao interior do Maranhão. A camara de Ourém reclama a construcção dessa estrada, por meio da qual receberemos gados daquella provincia, o que seria de muita vantagem para nos. Entender-me-hei a tal respeito com a presidencia do Maranhão, no caso que reconheçais a utilidade dessa communicação.

Cumpre proseguir na abertura da estrada entre esta cidade e a de Bragança, e cuja conveniencia tenho ouvido geralmente abonar.

Bellas artes.

A excepção da musica, os demais ramos das bellas artes não florescem ainda no Pará. A expensas da provincia, foi estudar pintura historica em Roma o pensionista Constantino Pedro Chaves da Motta. Parecendo-me justo que se lhe proporcionasse a occasião de apresentar um trabalho, por meio do qual se podesse conhecer o seu aproveitamento, encarreguei-o de compôr um painel, tomando por assumpto a heroica dedicação do fallecido vice-presidente Angelo Custodio Correa, victima da epidemia, que o anno passado assolou esta provincia. Para que a verdade historica não fosse prejudicada na mais insignificante circumstancia, deliberei que o pensionista fosse a Cametá, afim não só de tomar a passagem da patria do illustre finado, como para obter todo e qualquer esclarecimento que julgasse necessario para a execução de seu projecto. Quando o Brasil, senhores, lamenta a perda de tão distincto cidadão, he justo que a provincia do Pará se interesse nos testemunhos de gratidão devidos á memoria do homem, que, depois de relevantes serviços prestados á ordem publica, morreu com resignação no seu posto de honra.

Não duvido um só momento que a assembléa provincial do Pará, identificada com o sentimento publico, approve a deliberação, que tomei, com o pio intento de honrar a memoria de tão prestante cidadão.

Conclusão.

Senhores membros da assembléa legislativa provincial.—No empenho honroso de prestardes ao Pará os bons serviços que o publico deve esperar do vosso reconhecido patriotismo, podeis contar com o auxilio da administração da provincia.

A era das conspirações passou. As tempestades que ennegreceram outr'ora o nosso horisonte politico, foram custosas lições, que nos amestraram na carreira da existencia social.

Em todas as provincias do imperio são as questões de melhoramentos materiaes as que mais prendem á attenção publica; e he nestas felizes disposições, que tambem encontrais o sentimento dos povos do do Pará.

Em uma provincia, como o he esta, tão rica de recursos, não vos faltarão occasiões de vos assignalardes por serviços importantes, que vos tornarão cada vez mais dignos de estima e gratidão daquelles que vos elevaram á honrosa posição de seus representantes.—*Henrique de Beaurepaire Rohan.*

Pará 15 de agosto de 1856.

(*Treze de Maio.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

A imparcialidade e rectidão que tem servido de rumo na marcha administrativa do actual presidente desta provincia, o Exm. conselheiro Sergio; a energia e docilidade que tem desenvolvido na administração policial o Illm. Sr. chefe de policia; a circumspecção da maior parte das autoridades policiaes durante a quadra eleitoral, que felizmente vai passando no remanso da paz, tem enchido de confiança e enthusiasmo a toda população. Parecia, ao ver-se como principiaram as eleições, que ellas findariam luctuosas; graças porém a Providencia, faltam unicamente as freguezias de Santo Antonio e San Lourenço da Matta, que qualquer dos dias findarão de funccionarem suas mesas eleitoraes, e muito provavel em perfeita tranquilidade. Deos permitta que as eleições para eleitores principiem e findem como acabaram as de vereadores e juizes de paz. Os dous lados politicos mediram bem a gosto suas forças, quem venceu, venceu com gloria, e quem perdeu, perdeu combatendo em regra. O triumpho foi bem disputado. Haja armisticio, cessem de parte a parte as escaramuças. Recolham-se as praças os combatentes. Concertem-se as fortificações. Promovam-se as levas. Curem-se os feridos. Enterrem-se os mortos. Premiem-se os bravos. Exercitem-se as phalanges. Disponham-se ao combate.... que novembro esta' na porta. Seriam as nossas eleições um parto de montanha? Os gemidos foram extraordinarios, os estremecimentos medonhos!

— O largo da Ponte Velha ainda se conserva como uma *lagoa stygia*, os meninos trepados em cima de taboas navegam de um lado ao outro; os cães brincam nadando, e vão tirar do fundo as pedras que aquelles lhes lançam, e se chovesse mais um dia como no sabbado, e domingo seria preciso uma balsa para facilitar o transito por aquelle lugar. Os particulares tratam de abrir vallas junto as suas portas para as aguas não subirem aos batentes de suas portas. Que divindade infernal presidira' esta lagoa, que não tem nada de mythologica? Estara' encantada dentro do cano de esgoto? Talvez.

— Quando se trata de demolir as casas arruinadas, convém tambem inspeccionar-se as que estão construindo-se ou reedificando: he, pois, mui necessario que os senhores fiscaes attendam a está nossa reflexão, que julgamos de algum peso; fazemos este aviso particularmente ao Sr. fiscal da Boa-Vista, que talvez por suas muitas occupações não possa furtar um momento para fazer uma visita aos lugares onde se estão construindo predios; e se vê que com isto podemos ainda de leve tocar na sua susceptibilidade então não vá, mande o seu guarda espirito santo por nos constar, que em execução de ordens he grande.

— Consta-nos que um individuo morador nas Cinco Pontas, tomou uma orphã de pai e mãi para a educar, e com effeito até hoje tem-lhe dado uma educação admiravel, estimando-a como se seu pai fora: esse homem bemfazejo chama-se Francisco das Chagas Mendonça.

— Em uma das noites passadas (antes das eleições) um sujeito que fez guerra ao copo, deu-lhe no bestunto de dar bordoadas, e munido de um bom cacete raros foram, segundo nos consta, os que chegaram-se a elle, que não appanharam; felizmente a policia teve a fortuna de arrancar desse Hercules a tunica de Nesso, e leva-lo como um cordeiro a casa de detenção.

— Consta-nos que pelo bairro de Santo Antonio anda percorrendo algumas ruas, onde moram certas mulheres, um bando de vadios batendo nas portas com pedras, descompondo-as, e assim provocando polemicas de parte a parte, que muito offendem as pessoas honestas que por ahi tambem residem.

— Admira a polidez com que alguns cavalleiros passam por junto de qualquer individuo, que em dias chuvosos transitam pelas calçadas das ruas. No domingo ia talvez para a missa em San Francisco um sugeito com sua calça bem alva, e bem engommada; um cavalleiro que antes de o ver vinha de vagar, logo que emparelhou-se com elle atirou com o cavallo sobre uma poça de lama, que inutilisou completamente não só a calça como todo fato! Ficou enraivecido, perdeu talvez a missa, perdeu o gosto que tinha na calça, e os dous foram-se bem enchutos!

— Hontem começou na thesouraria provincial o concurso annunciado para preenchimento do lugar vago de 2.º escripturario da mesma; e segundo somos informados por pessoa que esteve presente, parece que se vai procedendo com demasiada benignidade. Achamos que foi sufficiente a prova exigida para a lingua nacional, pois um individuo que escreve correctamente e analysa grammaticalmente um periodo que lhe he ditado, não tem mais precisão de responder a perguntas destacadas para mostrar que tem conhecimento da mesma; mas em nosso entender não foi sufficiente a prova de arithmetica, porquanto, determinando a lei que os candidatos sejam examinados nessa sciencia, *principalmente ou especialmente em juros simples e compostos, desconto e reducção de medidas e moedas entrangeiras*, parece-nos que senão podia prescindir de propor um problema sobre cada um destes pontos, sendo preferivel que fosse um mesmo para todos, para que assim mais facilmente se podesse dar a preferencia a quem a merecesse. He isso o que não se fez, pois apenas uma questão de juros simples se propoz. Talvez se diga que levaria isto muito tempo, mas he isso o que menos importa. O que se deve procurar he ter empregados com as habilitações exigidas pela lei e ninguem dirá aquelle que resolve uma questão de juros simples, tem provado que está habilitado para resolver outra de juros compostos, ou de desconto, ou para reduzir moedas e medidas estrangeiras. Felizmente ainda he tempo, e o Illm. Sr. inspector pode ainda mandar que se proceda como acima temos dito.

—Hospital da caridade 14 de setembro 72 doentes.

Até amanhãa.

A PURAÇAO' DA ELEIÇAO' PARA VEREADORES DA COMARCA DO CABO, COM A VOTAÇAO' DA FREGUEZIA DE IPOJUCA.

Os senhores:	Votos.
Dr. Ignacio de Barros Barreto.	1798
Capitão José Paulo do Rego Barreto.	1740
Capitão Manoel Joaquim do Rego Barreto.	1472
Tenente coronel Manoel Camillo Pires Falcão.	1420
Proprietario José Francisco do Rego Barros.	1420
Major José Joaquim do Rego Barros.	1350
Commendador Antonio de Paula de Souza Leão.	1310
Supplentes.	
Capitão Estevão José Velho Barreto.	708
Proprietario Francisco Ferreira de Barros C.	400
Dr. Carlos Eugenio Donarch Mavignier.	305
Major Manoel de Siqueira Cavalcanti.	301
Tenente coronel Joaquim Manoel do Rego Barreto.	226
Agricultor Francisco Alves de Miranda Varejão.	215
Major Joaquim Pedro Patriota.	201

JUIZES DE PAZ NA FREGUEZIA DO CABO.

Primeiro districto.

Os senhores:	Votos.
Capitão Manoel Joaquim do Rego Barreto.	172
Agricultor José Xavier da Rocha Wanderley.	163
Proprietario Umbelino de Paula Souza Leão.	141
Proprietario Bernardo Ferreira de Barros Campello.	133
Segundo districto.	
Capitão Estevão José Velho Barreto.	79
Agricultor Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão.	76
Major Francisco Lins Paes Barreto.	73
Capitão José Antonio da Rocha.	70
Terceiro districto.	
Dr. Ignacio de Barros Barreto.	350
Commendador Antonio de Paula de Souza Leão.	350
Agricultor Agostinho Bezerra de Mello Cavalcanti.	350
Proprietario José Francisco da Rocha Guedes.	349

ELEIÇAO' PARA JUIZES DE PAZ NA FREGUEZIA DE MARANGUAPE.

Primeiro districto.

Os senhores:	Votos.
Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.	236
Major Francisco de Paula Paes Barreto.	216
Capitão João da Cruz Fernandes Souza.	215
Capitão Manoel Marques da Costa Soares.	204
Segundo districto.	
Major Carlos Martins de Almeida.	230
Advogado José Vellez de Guivara.	228
Francisco Rufino de Araujo Cavalcanti.	215
Thomaz de Aquino Pinto de Queiroz.	182

ERRATA.

Na eleição de vereadores da freguezia dos Afogados, faltou incluir o nome do Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, com 8 votos.

Diario de Pernambuco.

Reproduzimos no *Diario* de sabbado, 12 do corrente, uma circular, sob o titulo de Publicação á Pedido, acerca das eleições da freguezia de S. Antonio, que se deviam celebrar a 14; e como se põe em duvida uma das assignaturas desta circular, declaramos que ella nos foi apresentada já impressa, mas todavia só a transcrevemos com uma responsabilidade.

AGRICULTURA

DOS CORRECTIVOS QUE MECHANICAMENTE MELHORAM OS SOLOS.

VII.

Mostramos no anterior artigo quaes eram, em geral, os meios de melhorar os solos, e dar-lhes a fertilidade de que carecem, vimos que esses meios se dividiam em *correctivos*, e *estrumes*, assim como que os primeiros destes se classificavam em correctivos *mineraes, ou mechanicos, phisiologicos, e chimicos.*

Vamos hoje tratar dos correctivos mineraes, isto he, d'aquelles que mechanicamente melhoram os terrenos, communicando-lhes as propriedades physicas, de que carecem para funccionarem convenientemente, e como não he possivel tratar de todos no presente artigo, proseguiremos no seguinte.

Bem quizeramos inserir neste artigo tudo quanto encontramos escripto sobre materia tão importante, e que tanto interessa aos nossos lavradores principalmente hoje, que ja bem poucas mattas restam do devastador machado do estupido Africano; hoje que as terras que constituem a nossa zona agricola se vão a esgotando, e vão sendo abandonadas por cansadas» graças a nossa agricultura arabe ou nomada, que só procura terras virgens, hoje emfim que os nossos agricultores vão sendo obrigados a pedir a sciencia, e arte que lhes venha supprir os braços que de dia para dia minguam a olhos vistos, e restituir aos terrenos a uberdade que perderam, ou da-la aos que nunca a tiveram. Os limites, porem, a que somos obrigados, nos não permittem longos desenvolvimentos; e por isso forçoso he que apresentemos aos nossos leitores o que de melhor sobre a materia escreveram os professionaes. Entre estes preferimos Raspail pela sua clareza e concisão. Entre os correctivos mineraes Raspail menciona em primeiro lugar a *margação*. «*Margar* um campo se diz deitar-lhe *marga* para o melhorar. Da-se em geologia o nome de margas a certas camadas de terreno em que o calcareo, a argilla, e areia entram em proporções variaveis. He dellas que o agricultor deve tirar as terras para temperar seus campos.

«A primeira condição que se deve procurar na marga, he que seja estorradiça ou pelo menos susceptivel de se abrir ao ar e de se desfazer com as chuvas. A segunda he que possua o elemento terreo necessario ao campo que se quer temperar, e em quantidade tal que sua mistura restabeleça as proporções fundamentaes de que a fertilidade depende, e que a analyse chimica faz reconhecer com sufficiente exactidão. Em verdade, se em terreno arenoso alguem deitasse uma porção de marga, cujo principio dominante fosse a areia, em vez de o melhorar, mais o deterioraria.»

Distinguem-se tres especies de marga: *marga siliciosa*, composta de grande quantidade de areia, menos argilla, e muito pouco calcareo; *marga argillosa*, composta de muita argilla, menos calcareo, e uma pequena porção de areia; *marga calcarea*, composta de muito calcareo, menos argilla e ainda menos areia. Em qualquer margueira basta a simples inspecção para se reconhecerem todas estas especies de marga por suas camadas lamellosas, pelas fendas que sempre apresentam quando não são arenosas, por sua côr branca, amarella, ou verduenga, por prenderem a lingua, serem unctuosas ao tacto, pela viva effervescencia que fazem no acido chloridico (acido muristico ou espirito de sal) diluido, e por nelle deporem maior ou menor quantidade de areia, e de argilla.

«Pertence ao proprio lavrador o escolher entre estas especies de marga a que mais convem ao seu terreno; assim como o calcular a quantidade que precisa misturar-lhe para lhe dar as proporções indicadas na analyse. A marga que mais convem a qualquer chão, constitue muitas vezes o seu proprio *subsoli*; muitos proprietarios de maos terrenos possuem por baixo delles, outros de melhor qualidade sem o saberem. Neste caso marga-se o campo mettendo o arado mais pela terra dentro; mas só então he que uma lavra muito profunda produz bons resultados; n'outras quaes quer circumstancias seria prejudicialissimo trazer a superficie a camada inferior do solo.

«Os processos da margação variam segundo a natureza, e quantidade de marga que convem a este ou aquelle terreno, que queremos melhorar; se a marga for arenosa ou pulverulenta, bastará atravessar o campo em differentes direcções com uma carroça cheia della, para que os salavancos desta a vão espalhando por toda a superficie.

«Neste caso seria grande economia lavrar, e margar ao mesmo tempo; para isso bastaria addicionar ao jogo dianteiro da charrua uma especie de caixa em forma de tremonha, furada no fundo para dar passagem a um tubo cuja abertura inferior deveria corresponder ao rego que a aiveca vai cobrindo de leiva. O movimento communicado a tremonha seria sufficiente para espalhar a marga, que a charrua logo iria misturando com a terra.

«Deste modo se poderia renovar cabalmente qualquer terreno dentro em poucos annos sem grande augmento de despeza nos amanhos.

«Se a marga for argillosa e compacta, pô-la-hão em montes pela superficie do terreno na entrada do inverno; e, como estiver derregada pela acção das chuvas, espalhem-na por todo o campo, e lhe dêem dous arados antes de semear. Este adubo faz sua operação de vagar; seus bons effeitos conhecem-se principalmente passados tres annos, e d'ahi por diante cada vez se vão tornando mais visiveis. Quando se haja deitado muita marga, convem deixar-lhe primeiro perder o fogo, e não semear senão no outono.

«Nenhum lavrador deverá applicar em grande qualquer methodo de margação, sem que antes tenha experimentado seus bons effeitos n'um pequeno espaço de terreno e em diversas exposições da sua fazenda.

«As terras muito argillosas podem temperar-se com areia dos rios; na falta desta com cascalho, e até com pedaços de caliça; quando não, com argilla calcinada e reduzida a pó fino, ou finalmente com pedaços de tijolos: dous elementos de per si estereis se fertilisam assim mutuamente sendo combinados.»

O que diz Raspail acerca da marga he o mesmo que em outros termos diz o Sr. Dr. José Maria Grande. «A marga he um dos mais proveitosos correctivos. Tambem desde tempo immemorial he conhecido o seu uso no melhoramento das terras. Serviram-se della os *Gregos, os Romanos e os Gualezes*; e hoje quasi todas as nações agricolas a empregam em maior ou menor escala.

«A marga he um composto de carbonato de cal e de argilla siliciosa. Acha-se abundantemente espalhada em um grande numero de terras, e especialmente nas de alluvião, nas bacias e nas beiras dos rios junto as camadas argillosas.

«A marga tem sido dividida em tres especies, em *argillosa, siliciosa, e calcarea*; segundo nella preponderá ou a argilla, ou a silica, ou o carbonato de cal.

«A importancia deste correctivo deve obrigar-nos a procura-lo em toda a parte onde o seu emprego for reclamado. Os terrenos onde crescem a *tussilagem, a salva*, o *trevo amarello* e os *cardos* apresentam ordinariamente a marga a uma pequena profundidade. Ella forma algumas vezes o assento sobre que repousa o solo. A riqueza que o agricultor então possue logo a flor do seu terreno he inapreciavel. Basta neste caso uma lavra um pouco mais profunda para a misturar com o solo, e imprimir-lhe uma admiravel fecundidade. E quantos lavradores regam com o seu suor, quasi infructiferamente, extensos terrenos, que para serem fecundos não careciam senão de lavouras um pouco mais fundas, que trouxessem á superficie do solo a marga que lhe serve de assento!

«A marga reconhece-se pelos seguintes caracteres: a sua cor he geralmente branca, amarella ou verduenga, segundo a sua diversa composição elementar; desfaz-se e esboroa-se ao ar; apega-se fortemente a lingua; lançada no acido nitrico, muriatico, ou no vinagre forte, entra logo em effervescencia acompanhada de espumas; lançada n'agua apresenta immediatamente uma ligeira ebulição, e fórma uma especie de pasta unctuosa e solta, no fundo do vazo.

«Estes caracteres modificam-se segundo a natureza particular da marga; assim, a effervescencia he tanto maior, quanto maior fôr a quantidade de carbonato de cal; a unctuosidade quanto maior fôr a porção de argila; e as espumas quanto mais abunte fôr a silica, e por conseguinte o ar contido nas suas molleculas.

«Entre as tres especies de margas ácima mencionadas, deve o agricultor escolher aquella em que predominar a terra elementar, que faltar no seu terreno, se quizer corrigi-lo proveitosamente, e communicar-lhe aquellas relações fundamentaes, productoras da fertilidade, que caracterisam o sólo normal. Assim, o marne argilloso convém aos terrenos siliciosos, o silicioso aos argillosos, e o calcareo a uns e á outros.

«A marga deve espalhar-se em pequenos montes sobre os terrenos desembaraçados de aguas, e em tempo secco, e depois de estorroada pela acção dos agentes atmosphericos, deve enterrar-se por meio de uma lavra pouco profunda. Em algumas localidades mistura-se a marga com terriço, e emprega-se passado algum tempo com grande vantagem; por isso que começa desde logo a beneficiar o sólo, o que não acontece empregando-se a marga pura, cuja acção fertilisadora, he muito mais lenta.

«A quantidade de marga a empregar, he por tal modo variavel, que a melhor regra que o agricultor pôde seguir, he a de conformar-se com os usos e praticas adoptadas no paiz. Todavia, sempre apresentaremos algumas indicações que possam guia-lo. Em primeiro lugar, a quantidade de marga a empregar he subordinada á quantidade das terras elementares nella contidas, e á maior ou menor carencia dessas mesmas terras no sólo. Por exemplo, o marne pôde ter de 10 até 90 por 100 de carbonato de cal, e o terreno póde precisar maior ou menor quantidade desta substancia, e então he claro, que a dose do correctivo deve ser regulada por estas duas circumstancias. Mas na generalidade dos casos poucas vezes deixará de convir o uso adoptado na Normandia, que consiste em lançar em cada geira vinte carradas, ou o seguido em muitas partes da França e da Italia, que se reduz á espalha-la no terreno, de modo que venha a formar uma camada superficial de 4 linhas de espessura.

«Os effeitos da marga sobre o sólo, principalmente se ella he calcarea, são muito semelhantes aos da cal. O sólo margado fica mais enchuto, mais esterroadiço, mais poroso, mais accessivel a umidade, e facil cultura, mais salubre e muito mais productivo. Sobre este ponto, seria incrivel o que se diz e escreve, se não fosse sido observado. Ha muitos departamentos em França, cujos sólos tem triplicado de valor, depois que foram margados; o mesmo acontece na Allemanha, na Italia, e em outros paizes.»

Eis o que dizem os dous citados escriptores ácerca da importancia do systema da margação, e o que transcrevemos he sufficiente para mover os nossos agricultores a ensaia-lo, ao menos em pequena escala. Conhecemos que o systema da margação offerece difficuldades quanto á sua applicação; porque, nem todos os nossos agricultores podem, com conhecimento de causa, margar os seus campos, á falta de estudos proprios, e que lhe dêem a analyse já dos elementos da marga ou do correctivo, e já da terra que se tem de corrigir. Em tal caso fôra para desejar, que existisse entre nós, o que Raspail aconselha para a França, isto he, que as autoridades administrativas mandassem proceder em cada districto a uma indagação sobre as margueiras, sobre a sua constituição chimica e propriedades physicas, para que os particulares podessem margar os seus campos com acerto e sem se exporem a cahir em erros ruinosos. Seria igualmente para desejar, que em cada cabeça de districto ou camarca, se incumbisse a um chimico de fazer a analyse das amostras de terra, que lhe fossem apresentadas por qualquer lavrador, que quizesse melhorar o seu terreno por meio da margação. Não vemos que essa incumbencia arruinasse o governo, que tantas e tão pingues *sinecuras* tem creado. Essa commissão administrativa poderia ser composta de medicos e de pharmaceuticos, aos quaes se incumbisse o exame e exploração das margueiras, das minas de gesso e cal, e analyse das terras de cultura, etc.

Na falta de semelhante commissão, bem podera essa tarefa ser exercida pelas camaras municipaes, ou antes por commissões creadas por estas e pagas pelo cofre das municipalidades, e parece-nos que essa attribuição lhe cabe pela lei de sua creação. Infelizmente em todos os tempos o espirito de partido tem tido a habilidade collocar nas municipalidades, com hourosas excepções, os homens mais ignorantes e ineptos dos municipios.

Fôra para este e muitos outros casos identicos, que desejaramos a creação de uma sociedade agricola. Feliz de nós se essas poucas palavras que hoje lançamos ao papel, e o que houvermos ainda de dizer sobre este assumpto, moverem os nossos agricultores a estabelecer uma associação que tão proficua seria a provincia e ao imperio. O Maranhão tão atrazado em sua agricultura, já tem hoje a sua associação agricola, composta dos seus mais distinctos agricultores. Honra e gloria aos promotores de tão util instituição.

Agricola.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Não me era possivel deixar passar desapercebida e sem resposta a correspondencia, que o Sr. Jacintho Affonso Botelho fez publicar contra mim no *Diario* do primeiro de agosto proximo findo.

Contra a minha vontade, até contra o dever de minha honra demorei-me um pouco em responder, mas a tanto fui obrigado, porque não querendo imitar ao Sr. Jacintho, que me accusa, ou antes que me insulta apenas com ditos picantes e declamações vagas, tive de procurar documentos que acompanhassem as minhas palavras.

Habilitado pois assim, eu venho agora destruir todo esse acervo de calumnias que me urdio o Sr. Jacintho, e por esta forma convencer aos que me não conhecem, que não sou esse, tal qual me pinta e retrata o Sr. Jacintho.

Pungido o Sr. Jacintho Affonso Botelho pelo aguilhão do remorso, afflicto e desorientado pela generalidade com que o accusam de ter elle mandado no dia 6 de janeiro deste anno esfaquear em Beberibe ao infeliz Sebastião Teixeira Lima, assustado finalmente pelo resultado e desfecho do processo que por este facto se está instaurando pela delegacia de Olinda, para attenuar a impressão da queixa que a todos e de publico faz a propria victima, para descorar a noticia que disto e por varias vezes tem dado a *Pagina Avulsa*, o que tem dito o *Echo Pernambucano* e o *Jornal do Commercio*, para ver emfim se abafa, ou pelo menos se diminue a bulha com que se falla dessa sua proeza, entendeu fazer-me autor de tudo quanto a tal respeito se tem dito, se tem escripto e tem obrado a policia.

Entretanto ficando só nisto, não ganhava o Sr. Jacintho *le brevet d'invention*, he preciso aperfeiçoar a obra, fazia-se necessario pintar o delator, que elle ideiou, sem moralidade, e só levado por motivos torpes e ignobeis; e então eis o Sr. Jacintho dando-me como seu malsim, por ser seu inimigo irreconciliavel por conta de terras, que interpretadas como se devem suas palavras, lh'as quero usurpar!

O espaço he acanhado, e o lugar bem improprio para, em face de titulos authenticos, discutir e demonstrar o incontestavel direito que tenho á essas terras que o Sr. Jacintho audaciosamente aventura querer-lhe eu extorquir. A seu tempo, e pelos meios competentes mostrarei ao Sr. Jacintho, que a justiça está de meu lado, como crêem e affirmam os moradores mais antigos de Beberibe, que tem sciencia dos limites de minha propriedade.

Com effeito, quem me conhecer de perto me não julgará capaz de tornar-me o delator e denunciante do Sr. Jacintho, só para delle vingar-me por motivos que a minha dignidade repelle, e que me colloca muito acima.

He verdade que sob o anonymo—O morador de Beberibe—, fiz publicar uma correspondencia no *Jornal do Commercio*, fallando do ferimento de Sebastião, como depois sob minha assignatura declarei no mesmo jornal de 25 de julho; mas esse escripto que só fiz impellido por circumstancias extraordinarias, que agora devo calar, porém que a seu tempo explicarei, não foi certamente o primeiro e o unico que apontou ao Sr. Jacintho como mandante das facadas dadas em Sebastião. Antes delle, alguem, talvez bem ligado em parentesco ao Sr. Jacintho, mandou referir com minuciosidade o facto no *Echo Pernambucano* de 22 de janeiro, consignando mais outros actos de cambalismo praticados ou mandados praticar pelo Sr. Jacintho: sim, antes de mim, depois e ainda agora, o constante gritar do offendido, a censura do povo, especialmente dos moradores de Beberibe, que foram testemunhas occulares, tudo, tudo isto despertou a autoridade para instaurar esse processo que tanto tem incommodado a consciencia *tranquilla* do Sr. Jacintho Affonso Botelho, obrigando-o até a prostrar-se e pedir na casa do Sr. Virães em Olinda, a testemunha João Filippe da Costa para que o não deitasse a perder!

Por tanto daqui já vê o Sr. Jacintho que do escandalo de seu proprio facto. mandado praticar por seu valido Martinho, como se affirma geralmente, actividade e zelo da autoridade se devo queixar, porem nunca de mim, que se me tivesse resolvido a ser seu perseguidor por um tal crime, o teria feito, não com esses subterfugios que o Sr. Jacintho me empresta, e que certamente são indignos de meu caracter, porém ostensivamente, porque sem que pareça hespanholada, fique o Sr. Jacintho sabendo que o não temo e nem receio por qualquer forma que me procure. Longe e bem longe estava eu de pensar que um dia teria necessidade de apresentar a inquirição de vita et moribus do Sr. Jacintho; mas como o Sr. Jacintho quer erguer o edificio de sua inculcada moralidade sobre a ruina de meu credito, he de necessidade indeclinavel que eu exhiba documentos que me ponham a salvo das calumnias que me urdio o Sr. Jacintho, e que façam apparecer em alto relevo essa sua tão preconisada moralidade.

Sim, dos documentos abaixo transcriptos vera' o publico; primo, que não sou eu esse inimigo rancoroso e implacavel do Sr. Jacintho, como elle para seus calculos me quer inculcar; secundo, que não tem sido só comigo que o Sr. Jacintho tem implicado por conta de terras em Beberibe; antes de mim, ja' os Srs. major Filippa Duarte Pereira, José Mauricio de Albuquerque, Antonio Felix dos Santos e outros tiveram de se oppor a' insaciavel ambição e avareza com que o Sr. Jacintho se quer tornar o senhor universal de Beberibe, não fallando da senhora Maria Leite de Mello, que (coitada!) por artes magicas ficou sem o sitio que lhe doou seu padrinho, o finado Caetano Duarte Pereira; tertio, que he crença geral ter elle mandado pelo seu morador e valido Martinho José Teixeira esfaquear a Sebastião Teixeira Lima; quarto, finalmente, que o Sr. Jacintho Affonso Botelho he tão rixoso, tão brigador, e não sei o que mais, que até rixa, aggride, briga e maltrata a seus proprios parentes, como se vê da declaração do Sr. Sebastião José de Oliveira, casado com sua sobrinha, e da do Sr. Francisco Affonso Botelho, seu irmão mais velho, sendo para notar, que apezar da habilidade e arte com que esta' respondida a carta do Sr. Francisco Affonso Botelho, que alias por engano se dirigio a certa pessoa toda devotada ao Sr. Jacintho, todavia das reservas, escrupulos e reticencias que nella se observa, tudo se collige no sentido de minha pergunta.

Agora, sem que pretenda aplacar as iras do Sr. Jacintho, e nem ganhar-lhe as boas graças, perguntar-lhe-hei, se eu fosse esse seu inimigo figadal e avido de vingança, teria com risco de minha vida concorrido com outros para pacificar e dissolver o grupo de pessoas que, cheias de indignação, pretenderam no dia 6 de janeiro vingar na pessoa do Sr. Jacintho a offensa de Sebastião? A resposta pela negativa he a mais obvia e mais certa. Não, Sr. Jacintho, eu não sou esse seu inimigo, e menos tão mesquinho como me suppõe: o meu caracter e procedimento da-me direito a exigir de Vmc. a justiça de me julgar melhor.

Ha muito tempo disse o Sr. Jacintho em sua correspondencia—tinha eu suspeitas de que o Sr. Manoel Elias de Moura fosse o autor das machinações desairosas que tinham por fim tirar-me os meus direitos de homem honesto, porque aquella sanha só poderia vir de algum inimigo encarniçado e rancoroso, e outro não podia eu encontrar em taes condições senão o Sr. Moura.

Pois bem, este trecho está na verdade eloquente e patetico, mas tambem está refutado e destruido pelo que venho de dizer: entretanto, concedido mesmo que seja eu esse inimigo encarniçado e rancoroso, esse autor de machinações desairosas para tirar ao Sr. Jacintho os seus direitos de homem honesto, em fim o promotor dos vexames e agonias do Sr. Jacintho por causa do processo feito pelo ferimento de Sebastião, pergunto, seria eu tambem ja seu inimigo encarniçado e rancoroso, e por consequencia seu denunciante, e autor de machinações desairosas de seus direitos de homem honesto, quando em epoca mais remota, tempo em que o não conhecia, e nem talvez estivesse aqui na provincia, foi o Sr. Jacintho processado pelo assassinato de um portuguez morto a cacete na rua Nova desta cidade?

Partiriam por ventura de mim os varejos dados pela policia de então em sua casa no aterro da Boa-Vista por conta de moeda falsa, ou pelo que ver fosse? Para uma busca dada em sua casa em Beberibe por causa de um africano do arsenal de guerra, tambem concorreria eu? A imputação que lhe fazem de ter mandado assassinar ao infeliz Antonio Ribeiro por Pedro Bernardino de Sena em 1851 em Beberibe, bem como outros factos que constituem a chronica de sua vida, e que o apregoam ha muito como celebre e famoso, seriam propalados por mim?

Bem pode ser que o fossem, porque emfim o cordeiro soffreu por maldizer do leão seis mezes antes de nascer!

Emfim, Sr. Jacintho, finalisando aqui a minha resposta, que alias ja vai longa, concluirei dizendo, que ambos temos direitos de homem honesto com a differença porem que os meus bazeam-se em factos constantes e bem sabidos, mas os de Vmc. cifram-se apenas em palavras: ambos nos somos bem conhecidos, os sensatos, e os que se despirem de prevenções nos saberá fazer a devida justiça; e se o amor proprio me não fascina, parece-me que de qual quer arguição que me faça o Sr. Jacintho, completamente me justifico dizendo-lhe com o poeta.

«Põe na frente teu nome,
Estou vingado.»

A publicação destas linhas, Srs. redactores, sera mais um favor ao seu assignante affectuoso.

Manoel Elias de Moura.

Recife 11 de setembro de 1856.

Documento n. 1.—Circumstancias extraordinarias obrigam-me a incommodar a V. S., rogando-lhe o favor de responder-me o que souber acerca dos quesitos seguintes:

1.º Se lhe consta ser eu inimigo do Sr. Jacintho Affonso Botelho; e sendo pela affirmativa qual o motivo?

2.º Se na noite de 6 de janeiro deste anno houve algum movimento em certos moradores da povoação de Beberibe, e outras pessoas de fora que alli se achavam, pretendendo tomar vingança contra o mesmo Sr. Jacintho, qual a razão da vingança, e a quem dava então a vóz publica como executor, e como mandante das facadas que soffreu Sebastião Teixeira Lima, e se naquella occasião clamavam contra outros actos praticados, e mandados praticar pelo Sr. Jacintho Affonso Botelho?

3.º Quaes as pessoas que entrevieram para pacificar essa gente assim exasperada?

4.º Finalmente, se Martinho José Teixeira era morador em Beberibe, em que lugar, e a quem pertencia a casa de sua morada.

Eis o favor que peço a V. S., que se dignará tambem autorisar-me a usar de sua resposta como me convier.

Muito estimo a saude de V. S., pois sou de V. S. attento venerador, criado e obrigado.—Manoel Elias de Moura.

Boa-Vista 9 de agosto de 1856.

Illm. Sr. Manoel Elias de Moura.—Recebi sua carta datada de 9 do corrente, em que me pede o favor de responder aos quatro quesitos, o que tenho de satisfazer a V. S. o que sei a respeito, e creio que não poderei offender o melindre dessa pessoa, a que se refere, visto terem sido boatos espalhados por aquelle lugar.

1.º Se me constou que V. S. fosse inimigo do Sr. Jacintho Affonso Botelho. Tenho a dizer a V. S. que em quanto estive naquelle lugar não me constou tal inimisade, e pelo contrario disseram-me que havia algumas relações de amisade.

2.º Se soube, que tinha havido algum movimento em certos moradores de Beberibe, e varias pessoas de fora para tomar vingança e qual a vingança? Ouvira dizer, que tinha havido este movimento no lugar Porto da Madeira, por causa de uma facada, que soffreu Sebastião Teixeira Lima, e ouvi dizer pela mãi do ferido, que quem tinha mandado dar ditas facadas, tinha sido o Sr. Jacintho, e soube que era esta a causa da vingança e em quanto o mais ignoro.

3.º Perguntou-me V. S., quaes foram as pessoas, que acommodaram esta gente? Ouvi dizer, que fora V. S., e outras pessoas.

4.º Finalmente, se Martinho José Teixeira era morador em Beberibe, e em que lugar morava? Consta-me que o dito Martinho fora o delinquente, e morava no lugar Porto da Madeira, em uma casa pertencente ao Sr. Jacintho, defronte do Urubú e nada mais me consta.

Assim queira V. S. acceitar o que realmente sei, e dispor como lhe convier pois sou de V. S. attento venerador e criado

José da Silva Gusmão Maia.

N. 2.—Illm. Sr. Alexandre José Dornellas.—Circumstancias extraordinarias obrigam-me a incommodar a V. S., rogando-lhe o favor de responder-me o que souber acerca dos quesitos seguintes:

1.º Se lhe consta ser eu desafeiçoado do Sr. Jacintho Affonso Botelho; e sendo pela affirmativa, qual o motivo?

2.º Se na noite de 6 de janeiro deste anno houve algum movimento em certos moradores da povoação de Beberibe, e outras pessoas de fora que alli se achavam, pretendendo tomar vingança contra o Sr. Jacintho, qual a razão da vingança, e a quem dava então a vóz publica como executor e como mandante das facadas que soffreu Sebastião Teixeira Lima, e se naquella occasião clamavam contra outros actos praticados, e mandados praticar pelo Sr. Jacintho?

3.º Quaes as pessoas que intervieram para pacificar essa gente assim exasperada.

4.º Finalmente, se Martinho José Teixeira era morador nesta povoação, e em que lugar, e a quem pertencia a casa de sua morada.

Eis o favor que peço a V. S., que se dignará tambem autorisar-me a usar de sua resposta como me aproveitar.

Muito hei de estimar que esteja no gozo de perfeita saude, e sua illustre familia

Sou de V. S. attencioso venerador e criado obrigado.—Manoel Elias de Moura.

Boa-Vista 6 de agosto de 1856.

Illm. Sr.—He regra de grammatica pelo caso n que se faz a pergunta, por elle se dar a resposta. Perguntou-me V. S. em sua carta datada de 6 do corrente o seguinte: e por isso cumpre-me responder o que sei a respeito.

1.º Se me constava ser V. S. desafeiçoado do Sr. Jacintho Affonso Botelho; respondo que me não consta isto, por quanto indo eu, e minha familia no fim do anno passado dar as boas festas a V. S., e sua familia, em conversa disse-me V. S., que entretinha muitas boas relações de amisade com o dito Sr. Jacintho, e até accrescentou que delle tinha recebido muitos offerecimentos; porem lendo agora no *Diario de Pernambuco* uma correspondencia do sobredito Sr. Jacintho, na qual o tratava por seu inimigo capital, acho em contradição com o que V. S. me tinha dito, e tambem o sobredito Sr. Jacintho.

2.º Perguntou-me mais V. S. se eu sabia que na noite do dia 6 de janeiro deste anno houvera alguns movimentos em certos moradores deste lugar, que juntos com outros de fora que ahi se achavam, pretenderam tomar vingança contra o Sr. Jacintho. Consta-me por ouvir dizer, que se reuniram com o fim de tomarem dita vingança pela offensa feita a Sebastião Teixeira Lima, por Martinho José Teixeira, e attribuindo ter sido mandado fazer pelo Sr. Jacintho, segundo gritava em altas vozes a mãi do offendido, e outras pessoas que com ella andavam.

3.º Se eu sabia quaes as pessoas que entervieram para pacificar essa gente; sei por ouvir dizer tambem, que foi V. S., e outros que os fizeram mudar de accordo, de não praticarem o que pretendiam fazer ao dito Sr. Jacintho.

4.º E ultimo se eu tambem sabia que Martinho José Teixeira era morador deste lugar, e em casa de quem; sei que era morador em uma casa na estrada do Porto da Madeira, defronte do meu sitio Matumbo; cuja casa, e sitio, he propriedade do Sr. Jacintho Affonso Botelho.

He o que me cumpre responder a V. S. [illegible] posta poderá della usar onde bem lhe [illegible] Sou com estima e respeito de V. [illegible] rador obrigado.—Alexandre José [illegible]

Beberibe 9 de agosto de [illegible] de Moura.—Foi-

N. 3.—Illm. Sr. M[illegible] para mim, preciosa carta me entregue hoje [illegible] acompanhada de 4 quesitos com data de 7 [illegible] os respondesse acerca de Jacintho Affonso B[illegible], pelo que tenho a significar a V. S., em res[illegible] que não me custaria responder aos ditos 4 ques[illegible], apezar de que por [illegible] o devo fa[illegible] dizer; mas isto mesmo na[illegible], porque tenho amisade com o dito Botelho, e presentemente acha-se afastado da communicação que aqui tinha, porque, nas discussões que tinhamos, perante varias pessoas, tendentes a demarcação do sitio de V. S. com o delle, eu tenho dado razão a V. S., simplesmente, porque V. S., a minhas instancias, disse-me faça a demarcação deste marco de pedra aonde der na estrada que vai para a Sapucaia, elle Botelho a isto não annuio; portanto meu respeitavel amigo, aproveitando-me do ensejo sou a dizer a V. S., que julgo de justiça tratar tão somente de sua demarcação por conveução, ou por pleitos de justiça, mas não ser instrumento, de criminalidades, no caso que isto tivesse em desejos o meu amigo, porque este proceder não honraria ao meu amigo a quem tanto préso; e no entanto crea-me que sou sem lisonja.

De V. S. amigo affectuoso e obrigadissimo criado.—Boaventura de Mello Castello Branco.

Beberibe, 9 de agosto de 1856,

N. 4.—Illm. Sr. Antonio Felix dos Santos.—Muito me interessa que V. S. se digne declarar-me, se o Sr. Jacintho Affonso Botelho teve alguma questão com V. S. relativamente a terras que lhe pertencem em Beberibe, e bem assim o modo porque terminou.

Se V. S. a isto se quizer prestar, então faça-me tambem o favor de me dar autorisação para de sua resposta aproveitar-me.

Com respeito, estima particular

Sou de V. S. attencioso venerador e criado obrigado.—Manoel Elias de Moura.

Boa-Vista 8 de agosto de 1856.

Illm. Sr.—A respeito de questão sobre terras que tive com Sr. Jacintho Affonso Botelho, não cheguei a ter questão alguma com o dito Sr., que elle se convenceu vendo minha escriptura, e por onde me demarcava, he o que tenho a informar a V. S. sobre o que me pede.

Sou de V. S. amigo venerador obrigadissimo e criado.—Antonio Felix dos Santos.

Beberibe 14 de agosto de 1856.

N. 5.—Illm. Sr. Alexandre José Dornellas.—Sendo V. S. morador em Beberibe, parece-me que esta por isso habilitado a fazer o favor de declarar, quaes as pessoas com quem o Sr. Jacintho Affonso Botelho tem questionado alli acerca de limites de terras.

Com sua resposta, e com a permissão para della me utilisar onde me convier, muito obrigado lhe ficara o de V. S. attencioso venerador e criado obrigado

Manoel Elias de Moura.

Boa-Vista 8 de agosto de 1856.

Illm. Sr.—Permitta-me que aqui mesmo lhe responda.

As questões que me consta terem havido por limites de terras suscitadas por Sr. Jacintho Affonso Botelho, foram aquellas que teve com o major Filippe Duarte Pereira, e depois com José Mauricio de Albuquerque, tudo isto seijpor ser morador do lugar, e ter relações de amisade com o dito Sr. Jacintho, e com aquelles com quem elle litigava.

He o que se me offerece a dizer, podendo V. S. fazer uso de minha resposta onde bem lhe convier, e no entretanto creia que sou com estima e respeito De V. S. attento venerador e obrigado criado.

Alexandre José Dornellas.

Beberibe, 12 de agosto de 1856.

Escriptura de doação que faz o capitão Caetano Duarte Pereira, a sua afilhada Maria Leite de Mello, mulher de José Maria de Vasconcellos.

Saibam quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1842, aos 23 dias do corrente mez de março, e ahi perante mim notario publico, appareceu o capitão Caetano Duarte Pereira, com as testemunhas abaixo declaradas, e no fim assignadas e perante ellas o dito Pereira disse que doa de sua propria e livre vontade a sua afilhada Maria Leite de Mello, um pequeno terreno bruto, e com casa, no valor de 40$000 réis, com seis pés de larangeiras, dous de limoeiros, o qual pelo lado do sul de marca com o sitio da fallecida D. Joanna Thereza de Jesus, onde morou a fallecida Maria Damiana, tendo de comprimento cento e trinta e cinco palmos. Pelo poente, com a estrada real, tendo de comprimento duzentos e quarenta palmos. Pelo norte, com terras do sitio Sapucainha, tendo de comprimento 94 palmos donde vem demarcar com o sitio Sapucainha, com a expressa condição, porém, de ser o dominio do referido pequeno terreno com as suas confrontações ja declaradas para os filhos, quer de um, quer de outro sexo, que a mencionada Maria Leite de Mello tiver de seu legitimo marido José Maria de Vasconcellos, podendo tão somente em quanto viva for gozar do uso fructo, morrendo, porem, sem descendencia, passara' então o dominio ao dito seu marido, e desde ja lhe transfere todo o dominio, direito e acção que tem sobre o objecto doado, do qual podera' tomar conta com autoridade de justiça ou sem ella. E por ella Maria Leite de Mello foi aceita a presente doação, e com as condições supra declaradas.

Outro sim, todos moradores em Beberibe de cima reconhecidos de mim notario publico de serem os proprios de que se trata. E depois dest ser lida e por elles outorgado assignaram com as testemunhas presentes, o padre Francisco José de Lira, e o capitão Boaventura de Mello Castello Branco, comigo notario da freguezia da Sé, Jeronymo José Barbosa, trasladei esta escriptura do proprio original que fica lançada no meu livro de notas, que bem e fielmente copiei, e vai sem cousa que duvida faça, sendo conferida e concertada na forma do estylo, escrevi e assignei

Em testemunho de verdade. O notario publico,

Jeronymo José Barbosa.

E comigo.—Manoel José Ferreira do Nascimento,

Escrivão de paz.

Illm. Sr. Sebastião José de Oliveira. — Confiado em sua probidade, vou rogar-lhe o favor de, por escripto aqui mesmo, dizer-me o que V. S. ja me contou relativamente a um tiro dado por seu cunhado em um frango do Sr. Jacintho Affonso Botelho, e a respeito do procedimento que com o mesmo seu cunhado teve o Sr. Jacintho por disforço e vingança disto.

O mesmo favor tambem lhe peço sobre as facadas de Sebastião Teixeira Lima, se sabe quem as mandou dar, assim como se sabe onde morava Martinho José Teixeira, e o motivo dos suicidios dos escravos, um em 1846 de nome João, e os dous ultimos, um em 1854 e outro em 1855, e tudo mais que V. S. de memoria feliz, ainda se lembrar.

Portanto, pedindo eu este favor, tambem lhe peço permissão para de sua resposta aproveitar-me onde e como me for conveniente.

Desejo-lhe saude, por ser de V. S, venerador e criado obrigadissimo,

Manoel Elias de Moura.

Boa-Vista 6 de agosto de 1856.

Illm. Sr. Manoel Elias de Moura. — Comprindo responder a' respeitosa carta com que V. S. me honrou e em abono da verdade vou a dizer, que no mez de maio do anno proximo passado, tendo eu em meu sitio de Beberibe uma porção de terreno plantado de capim, e como este estivesse muito viçoso, tratava-o com bastante cuidado, aconteceu que um frango constantemente se mettia entre o capim, e desse modo estragava-o; não sabendo eu a quem pertencia o frango corri-lhe a pedrada; porém um vizinho que vio, disse-me que não matasse o frango, que era do Sr. Jacintho, eu respondi que melhor podia fazer porque he de um parente; então voltando eu para casa, encontrei o dito senhor Jacintho Affonso Botelho e contei-lhe o que a vizinha me tinha dito, e que lhe respondi, e o mesmo senhor approvou o que eu tinha dito, e disse-me que o dito frango andava atormentado que lhe podia atirar, então eu mesmo avista do dito senhor passei ordem a meu cunhado, que assim que encontrasse o frango no capim, que o matasse, o que logo no outro dia foi executado por ser encontrado no capim, o meu cunhado mandou a seu dono, porem elle mandou voltar; então meu cunhado mandou botar na estrada, cujo procedimento fez irritar o animo e o amor-proprio do Sr. Botelho a tal ponto, que se constituio meu figadal inimigo, e daqui nasceram ditos, e intrigainhas proprias a taes motivos.

Em quanto as facadas, offensas de Sebastião Teixeira Lima, sei, que no dia 6 de janeiro do corrente anno, tendo eu acabado de jantar (eram cinco horas da tarde), e estando a' porta da minha casa, vi passar um preto, e ouvi elle dizer em altas vozes, chorando que seu filho tinha levado umas facadas ad[illegible] Martinho, por mandado do Sr. Jacintho; n[illegible] a respeito da causa que deu lugar aos su[illegible]retos do Sr. Botelho; sei por ouvir dizer vagamente que se tinha enforcado por desgostos.

Da morada de Martinho José [illegible] consta-me que era em terra do Sr. Botelho.

Nada mais me resta a dizer se não que póde fazer desta minha resposta o uso que lhe aprouver, e que disponha de quem he de V. S. attento venerador e criado,

Sebastião José de Oliveira.

Recife 7 de agosto de 1856.

Illm. Sr. João Filippe da Costa. — Sabendo que Vmc. fora notificado para ir depôr sobre o processo do Sr. Jacintho Affonso Botelho, o que occorreu com sua chegada, e o que Vmc. depoz; permittindo-me licença para usar de sua resposta como me aprouver.

De Vmc. venerador obrigadissimo,

Manoel Elias de Moura.

Illm. Sr. Manoel Elias de Moura. — Em cumprimento ao que de mim exige, sou a dizer-lhe que tendo sido notificado para ir depor sobre o processo do Sr. Jacintho Affonso Botelho, dirigi me a cidade de Olinda, e no dia 7 do corrente, chegando a [illegible] do Sr. subdelegado o não achei em casa, [illegible] uma senhora que elle estava em casa Sr. Virães, e Virães, para la fui e fui recebido [illegible] perguntou-me estava um homem que o [illegible] disse-lhe o que sabia [illegible] tou-me o que ia eu depôr que sabia: disse-lhe que [illegible] bia; perguntou-me mais Sebastião, encontramos um indo eu a caça com [illegible] ao Sr. Sebastião e disse-lhe: pardo, e este dirás o que disseste ao Sr. Jacintho, cabra, não [illegible] para me livrar; e foi atirando elle [illegible] Eu corri pedindo que o fosse accudir [illegible] depois vi Sebastião ferido e elle ir para o [illegible] que segue para a povoação. Disse-me este senhor que eu me ia comprometter, que não fallasse no nome de Jacintho, e que dissesse que o pardo dissera que elle Sebastião não se lembrava do que lhe havia feito, e retirou-se; então disse-me o Sr. Virães que aquelle homem era o Sr. Jacintho, e foi logo chamado para a casa do Sr. subdelegado e disse-o que o Sr. Jacintho me havia dito para não me acontecer algum mal, porem ao depois fui pergu[illegible] do, disse o que tinha dito ao Sr. Jacintho, [illegible] e nem vi ler, o que eu disse e mandar[illegible] signasse.

Póde V. S. usar de minh[illegible] resposta onde lhe con[illegible]

[illegible] ppe da Costa.

[illegible] 1856.

N. [illegible] Sr. Francisco Affonso Botelho.—[illegible] perfeitamente que vou fazer uma exigencia bem [illegible] ra, mas a necessidade em que me vejo collocado [illegible] ga-me appellar para sua probidade, fazendo-me o favor de repetir aqui minuciosamente o que [illegible] me contou em um dos dias de janeiro deste anno relativamente a umas pancadas que com uma [illegible] vara lhe dera seu mano o Sr. Jacintho Affonso Botelho, por te-lo encontrado a conversar com o Sr. José Mauricio Teixeira de Albuquerque, de quem era elle inimigo por conta de limites de terra [illegible] seu sitio.

Lembrado tambem estará que naquella [illegible] me fallou em ter elle partido com uma faca [illegible] ta para um seu escravo a quem mataria se [illegible] nhora lhe não prendesse o braço, pedindo-lh[illegible] não se botasse a perder, e bem assim outras [illegible] de castigos rigorosos em escravos que receio[illegible] amedrontados suicidaram-se.

E, pois, de tudo que V. S. me narrou então se [illegible] da se lembrar e quizer, he favor dizer-me agora [illegible] escripto com individuação de todas as circumstancias [illegible] permittindo-me licença para de sua resposta fazer o uso que me convier.

Estimo goze saude e sua illustre familia, aqui mi tem ao seu dispor como o de V. S. venerador obrigado e criado—Manoel Elias de Moura.

Boa-Vista 6 de agosto de 1856.

Illm. Sr. Manoel Elias de Moura.—Com quanto seja meu irmão o Sr. Jacintho Affonso Botelho, todavia não faltarei a verdade sobre que me pergunta em sua carta, lamentando apenas que não produza ella a verdade tal como se passou.

A respeito das minhas questões com meu irmão julgo-as tão particulares que não me parece conveniente que alguem entre nellas. A V. S. devem ser extranhas quaesquer discussões entre dous irmãos, e por isso me permittirá que sobre esta parte de sua carta guarde todo o silencio, não sendo da attribuição de V. S. o indagar, se a razão esteve da minha parte ou da parte do meu irmão o referido Jacintho.

No tocante ao facto occorrido entre o mesmo meu irmão e um escravo delle, me parece que a memoria de V. S. he pouco fiel. O que me constou com certeza foi que meu irmão, querendo castigar um escravo, lhe fizera menção de pegar na cabeça para dar com ella na parede, mas estando presente minha senhora e dizendo-lhe que assim não praticasse, o meu irmão immediatamente attendeu-lhe deixando o escravo contentando-se com fecha-lo em um quarto.

No dia seguinte esse escravo tinha aberto uma das janellas do quarto, tinha delle sahido e correndo pessoas para apprehende-lo, lançou-se no rio e não sabendo nadar morreu afogado; não tendo soffrido até então o menor castigo. E a razão porque o meu irmão ameaçou-o de dar-lhe com a cabeça na parede foi o ter elle fugido.

Não he pois verdade que meu irmão tenha puxado faca para o escravo e nem me consta que em tempo algum haja elle sido rigoroso para com os seus escravos. De V. S. venerador e obrigado.

Francisco Affonso Botelho.

Beberibe 9 de agosto de 1856.

N. 10.—Illm. Sr. Sebastião Teixeira Lima.—Desejava merecer-lhe o favor de informar-me se foi avisado que Martinho José Teixeira estava encarregado para o matar, e por quem foi informado, e se houve algumas razões do senhor com o Sr. Jacintho Affonso Botelho, e quem presenciou. Permittindo-me usar de sua resposta onde me convier: sou de Vmc. venerador e obrigadissimo.

Manoel Elias de Moura.

Boa-Vista 12 de agosto de 1856.

Illm. Sr. Manoel Elias de Moura.— Pedindo-me V. S. que lhe responda se fui avisado e por quem, que Martinho José Teixeira estava encarregado de me matar por mandado do Sr. Jacintho Affonso Botelho, sou a dizer-lhe que fui avisado pelo Sr. Hilario José da Cunha, e fiz logo ver ao Sr. Manoel Pinto da Silva, fiscal e inspector de quarteirão do lugar do Porto da Madeira, este me disse que só se era por um caboclo do corpo reforçado ou por um pardo alto, suiçado, de pernas cambaias, que costumam comprar na venda de João Esteves, e mesmo Martinho José Teixeira, quando atirou-me as facadas e disse que eu não havia de dizer mais desaforo ao Sr. Jacintho, e que elle tinha dinheiro para o livrar, isto vio o Sr. José Filippe da Costa, que andava comigo caçando e a causa disto naquelle lugar ninguem ignora, que foi por ter o Sr. Jacintho mandado dar por Martinho, em meu mano Candido Teixeira Lima, e eu sabendo tomei disto uma satisfação, e nesta occasião ia o Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, o Sr. Felismino de Carvalho Raposo, e um outro senhor, com o Sr. Jacintho, elle disse-me que eu não havia de dizer a outro mais desaforo, então lhe disse, que desaforo era delle, ilheo, de ter mandado dar em meu irmão; o Sr. Rego Monteiro e o Sr. Filismino pediram-me que me retirasse eu o fiz: este occorrido foi muito publico, e se não juraram a verdade os que foram chamados, de duas uma ou por não quererem comprometter-se, para não passarem porque eu passei, ou por algum prometimento, pois eu não sou a primeira victima.

Pode usar de minha resposta onde lhe convier, e jurarei se preciso for. Sou de V. S. attencioso venerador e criado obrigadissimo.

Sebastião Teixeira Lima.

Recife 13 de agosto de 1856.

———

Srs. redactores.—Deve hoje ir a praça ás 9 e 1[2 da manhãa em ponto na chancellaria do consulado de França, a galera franceza *Raoul*, encalhada na praia de Fóra de Portas.

He navio de primeira viagem e de linda forma, e suas avarias são limitadas, não exigindo por tanto agora reparos mui dispendiosos.

Comtudo poucoslicitantes se atreverão a lançar sobre ella, porque muitos acreditarão em perigos imaginarios, cuja existencia de proposito se ha de alardear para affastar a concurrencia.

Dahi resultará sua adjudicação por um baixo preço, muito inferior a seu valor, e por tanto julgamos mui acertado que o Exm. Sr. presidente mande o Sr. capitão do porto lançar sobre ella, porque adquirirá para a armada imperial um magnifico transporte por uma quantia realmente insignificante, com a qual, a não se aproveitar esta occasião, só se podera' obter uma escuna ou patacho.

Acreditamos que o Sr. conselheiro Sergio não recuara' ante a falta de autorisação, convencido das vantagens desta deliberação.

Um official de marinha.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 27 1[2 e 27 3[8 a 60 d[v.

Couros seccos salgados—240 rs. por libra.

Frederico Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1[2 a 90d. e 27 3[8 a 60.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1[2 a 1 por 0[0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0[0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0[0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1[2 por 0[0.
Dito do banco—7 a 8 por 0[0.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendime[illegible]o dia 1 a [illegible]	[illegible]:100$622
Idem [illegible]	9:550$046
	103:650$668

Descarregam hoje 16 de setembro.

Barca portugueza—*Flor da Maia*—diversos generos.
[illegible] portugueza—*Laia III*—sal.
Brigue [illegible]anhol—*Angel*—bacalhao.
Brigue [illegible]cana—*Mary Sawyer*—trilhos de ferro.
Barca ame[illegible]eza—*Nox*—peças de ferro e madeira.
Escuna [illegible]leiro—*Valente*—diversos generos.
Patacho bra[illegible]

IMPORTAÇÃO.

Brigue nac[illegible]nal «Maria Luiza,» vindo do Rio de Janeiro, consig[illegible]ado a Antonio de Almeida Gomes, manifestou o se[illegible] os seus pertences, 2 caixas cha; 1 carro com [illegible] Barros.
a José Candid[illegible]; a A. P. das Neves.
1 caixote d[illegible]; a M. F. Moreira Maia.
1 caixão c[illegible]; a Seve & C.
3 caixas sabão, 10 caixões chapéos, 1 dito papel, 100 [illegible] cha, 1 dito charutos, 1 dito absintho, 1 dito 2 [illegible] 10 latas fumo, 2 caixas xarope, 1 barrica p[illegible]ssa, 53 volumes mercadorias, 87 ditos barricas abatidas, 60 pipas vasias, 1,053 saccos café; a ordem.

Escuna ingleza «Nox,» vinda de Londres, consignada a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:

100 barris polvora; a Paton Nash.
1 caixa chapéos de palha, 1 dita ditos de sol, 1 dita chales de crepe, 1 dita fazendas; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 caixa chapéos de sol; a João Cardoso Ayres.
25 barris cerveja em garrafas; a Fox Brothers.
2 caixas chapéos de palha, 20 barris azarcão, 12 ditos oleo de linhaça; a Isaac, Curio & Companhia.
29 embrulhos saccos para carvão, 1 barrica cerveja; a Scott Wilson & C.
1 embr[illegible]anapos, 1 dito uma calça; a orde[illegible]
[illegible]iversas peças, 1 dita Jenny [illegible]s completos, 1 caixa lampeõe[illegible] dita apparelhos para latrinas, 2 ditas per[illegible] para casas, 12 volumes pertences para toldos, 36 feixes pás de ferro, 1 barrica enxadas, 1 dita machados, 14 ditas correntes, 1 dita ferramenta de pedestal, 1 prensa de metal, 21 pedras de amolar, 81 peças de ferro, sendo 1 guindaste portatil, 12 peças, canos de ferro, 1,789 dormentes, 75 eixos de ferro, 34 rodas, 2 trechos para banco de serrar, 6 trilhos de ferro; a Rothe & Bidoulac.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13	7:937$662
Idem do dia 15	768$996
	8:706$658

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13	500$352
Idem do dia 15	76$294
	576$646

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1856.

Barcelona—Brigue hespanhol «Jayme Ferrer,» viuva Amorim & Filhos, 370 saccas com algodão.
Porto — Brigue portuguez «Trovador», Baltar & Oliveira, 514 saccas farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13	10:101$637
Idem do dia 15	374$897
	10:476$534

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13	12:687$056
Idem do dia 15	1:234$159
	13:921$215

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Terra Nova—30 dias brigue hespanhol «Angel», de 210 toneladas, capitão Jaime Roldos, equipagem 12, carga 2480 barricas com bacalhao e 20 toneladas de pedra; a Aranaga e Bryan: pertence a Barcelona.

New-York —53 dias, barca americana «Roanoake», de 318 toneladas, capitão Parker, equipagem 11, carga 2,950 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Schramm Whatly & C. Pertence ao porto de New York.

Navios sahido no mesmo dia.

Barcelona—sumaca hespanhola «Violante,» capitão Boaventura Millet, carga algodão.

Editaes.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e auzentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se hão de arrematar, findos os dias da lei, os escravos constantes do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, Amaro Antonio de Farias, cujos escravos são pertencentes ao casal do finado Joaquim

MUTILADO — ILEGÍVEL — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

José de Miranda, e vão a praça a requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, testamenteiro e inventariante do referido seu pai. Cidade do Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. que Deus guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar o arrendamento do engenho denominado Brum, sito na freguezia da Varzea com sua terras de assucar denominadas Malemba, Gulandim, Malhada e Lagadiço, constante do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, e assim tambem as baixas para capim do Lagadiço e S. Braz, pertencentes ao mesmo engenho, e que fazem lote separado, e vão a praça a' requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, inventariante e testamenteiro de seu fallecido pai Joaquim José de Miranda. Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 27º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 20:792$692 rs.

A arrematação sera feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1856.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras do 27º lanço da estrada da Victoria, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 20:792$692 rs.
2. O arrematante dara principio ás obras no prazo de um mez, e as concluira no de 15, ambos contados pela *forma* do art. 31 da lei provincial n. 286.
3. O pagamento da importancia da arrematação, verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, a ultima das quaes sera paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras, sendo ditas prestações pagas em apolices da divida publica provincial, creada pela lei n. 354.
4. O prazo de responsabilidade sera de um anno, durante o qual o arrematante sera obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.
5. Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do corrente proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em 13:431$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras do lanço de estrada entre a cidade de Goianna e a ponte de Bujary, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 13:431$000.
2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de dezoito mezes, ambos contados na forma do art. 39 da lei provincial n. 286.
3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 37 da mesma lei n. 286.
4. O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagara uma multa de cem mil réis por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.
5. O arrematante durante a execução das obras, proporcionara transito ao publico e aos carros.
6. O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.
7. Para tudo o [illegible] determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.—Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Não se tendo podido effectuar hontem os ajustes e contratos dos materiaes para as obras militares, faz-se publico que terão elles lugar no dia 17 do corrente, pelas 10 horas do dia, no arsenal de guerra, em a sala de suas sessões. Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 13 de setembro de 1856.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Antonio Gomes Leal, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do corrente mez tem de ser extrahidas para serem remettidas p[illegible] juizo, afim de serem executadas as relações dos devedores que deixarem de pagar seus debitos como sejam os do imposto de decima, 4 % sobre diversos estabelecimentos: 1:200$ sobre casas que venderem bilhetes de loterias de outras provincias, 40$ sobre casas de leilão, e 20$ sobre casas de jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da mesa do consulado provincial avisa a quem interessar, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de agosto proximo passado, foi approvada a medida proposta por esta repartição de serem obrigados os contribuintes quando tenham de pagar o imposto de decima, e 4 % a apresentar os ultimos conhecimentos que mostrem até quando pagaram os ultimos impostos a que são obrigados por lei, afim de se evitar duplicatas de pagamentos. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de contratar a compra dos objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.

Livro de 200 folhas de papel imperial para registro das praças addidas 1.

8.º batalhão de infantaria.

Livro de 150 folhas addicional ao 3.º livro mestre para officiaes da mesma forma que os actuaes 1.

Para a aula de primeiras lettras do 9.º batalhão de infantaria.

Papel almaço, resmas 6; pennas de ganço 400; canivetes 2; lapis 72; tinta preta, garrafas 6; area preta, libras 6; cartas de a, b, c 20; taboadas 20; grammaticas portuguezas, exemplares 6; arithmeticas por Avila, ditos 6; pautas 6; traslados 20; lapis para pedra 6.

Para a Fortaleza do Brum.

Livro em branco pautado de 200 folhas 1.

Forte do Buraco.

Bandeira grande imperial de filele 1.

Para o hospital regimental.

Acido citrico, libras 8; aniz estrellado, onças 8; assucar de leite, ditas 4; bagas de zimbro, onças 8; beijoim, libras 2; cattio, libra 1; citrato de ferro, onça 1; emplastro de cicuta, libras 4; dito confortativo, ditas 4 dito emoliente, libras 4; escamoneia, ditas 1; essencia de rosas, oitava 2; dita de vergamota, onças 8; dita de canella, dita 1; balsamo de tolú, dita 4; acido nitrico, libra 1; cianureto de ferro e potassa, onça 1; flores de borragens, libras 8; ditas de malvas, ditas 4; ditas de rosas, ditas 2; ditas de enxofre, ditas 4; ditas de viollas, ditas 2; iodureto de chumbo, meia libra; dito de enxofre, onças 2; dito de ferro, dita 1; dito cianato de quinino, oitavas 4; incenso, libras 4; iodoreto de potassa, libras 2; linhaça, arrobas 2; labaca, meia libra; labarraque, garrafas 16; mana de lagrimas, libra 1; moscas de Milão 50; mel de abelha, garrafas 16; musgo, libra 1; nosmuscada meia libra; nitrato de potassa, libras 8; oleo de amendoa doce, arrobas 2; oleo de ricino, arrobas 2; precipitado rubro, libra 1; pomada de cacão, meia libra; resina de angico, libras 8; resina de guaiaco, meia libra; resina de batata, libras 2; raiz de funcho, libra 1, strychinina, oitavas 2; sulphato de alumen, libra 2; succo de grosellas, libras 20; thridaceo onças 2; xarope de nafe, frascos 20; azeite doce, garrafas 16; assucar refinado, arrobas 8; amendoas doces, libras 4; alcatrão, barril 1; banha de porco, arrobas 2; breu, libras 8; baetilha, peça 1; barbaças libras 2; caixas para pilulas, duzias 6; granata, rio 1; funis de vidro sortidos 6; marco 1; medidas de folha de 1 libra e de meia dita 2; madapolão peças 20; papel de filtrar, resmas 2; papel do embrulho, duzias 4; panno de algodão, peça 1; peneira fina com tampo 1; peneiras de cabello 2; resina de pinho, libras 12; sebo, arrobas 2; sebo de rim de carneiro, libras 2; vinagre bra[illegible], garrafas 20; vinho branco, ditas 8; dito tinto, [illegible]as 8; panella de folha que leve 48 libras de liq[illegible] 1; rolhas inglezas finas, duzias 4; rolhas ordin[illegible], grozas 2.

Para o fornecimento de luzes as estações militares nos mezes de outubro e novembro.

Azeite de carrapato, canadas 960; azeite de côco, canadas 46; pavios, duzias 9; fio de algodão, libras 40; velas de carnauba, libras 230.

Para provimento dos armazens.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de amarello de 3 quartos de pollegada de grossura e dous palmos de largura e 26 a 28 ditos de comprimento, duzias 5.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 20 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 15 de setembro de 1856.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. *Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

THEATRO DE Santa Isabel.

ULTIMA REPRESENTAÇÃO DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES da companhia

ROBERT E DEVEAUX.

A beneficio da joven Paraense

Lauriana M. d'Oliveira.

Sabbado 20 de setembro de 1856.

Subira' a scena neste dia um grande e magnifico divertimento, que os directores se acham preparando para entreter aos protectores da innocente joven, de cujo divertimento fara' parte toda companhia. O programma sahira' transcripto no jornal de quinta-feira. Desde ja' estão a' venda os bilhetes.

Avisos Maritimos.

PARA O CEARA'

segue em poucos dias o veleiro hiate «S. João», por ter ja parte da carga prompta; para o resto que falta, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

— Para o Ceara' com escala pelo Rio Grande do Norte, segue em poucos dias o palhabote «Angelica», mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva, por ter seu carregamento quasi completo: para o restante e passageiros, trata-se com o mestre ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22, ou na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú a veleira barca *Imperatriz*, a qual tera' aqui alguma demora para receber escravos a frete para o porto indicado: trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

AO RIO de Janeiro.

A escuna nacional «José» capitão Manoel José Prestrello, vai seguir em poucos dias, pode ainda receber alguma carga miuda, e escravos a frete, trata-se na rua d[illegible]piche n. 16, segundo andar, com Antonio de Al[illegible]a Gomes.

— Para Lisboa pretende sahir breve o brigue portuguez «Experiencia» por ter ja parte do seu carregamento prompto; quem no mesmo brigue quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz, n. 3, ou com o capitão Joaquim da Silva Reina, na praça do Commercio.

Companhia Franco-Americana de Vapores Francezes.

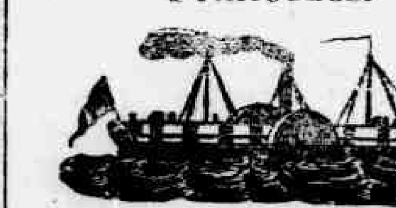

Espera-se no dia 17 do corrente o vapor francez *Franc-Comtois* commandante Fournier, vindo do Rio de Janeiro, que seguira' para o Havre com escala por Teneriff, Madeira e Lisboa: para frete e passageiros, na casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Ceara' e Para'.

Seguira' em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta, a escuna brasileira «Emilia»; para o restante trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue brasileiro «Marianna», e [illegible]be carga a frete: quem no mesmo quizer carregar entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira [illegible] do Corpo Santo, escriptorio n. 6, ou com o capitão José da Cunha Junior.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; recebe carga e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Ceara' sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote «Angelica», mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva; para carga e passageiros trata-se com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou na praça.

Para o Aracaty,

com toda a brevidade pretende sahir a barcaça «Maria Amelia», a qual ja' tem a maior parte da carga prompta; para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 21 do corrente a veleira sumaca «Castro», de primeira marcha; para o resto da carga, trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheos, na rua [illegible]ollo n. 23.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

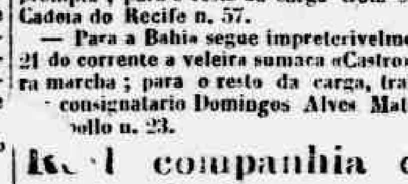

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Tyne*, commandante Valter, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42. N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton, deverão estar na agencia duas horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se receberá volume algum.

Leilões.

— O agente Vieira da Silva na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão terça-feira, 16 do corrente, ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcinería novas e usadas, e diversas obras de ouro e prata, relogios e mais objectos que se acharão no dito armazem, que tudo sera' vendido a vontade dos compradores.

Leilão.

Por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, a requerimento dos interessados, e por conta e risco de quem pertencer, o agente Oliveira continuara' o leilão das fazendas e artigos avariados, salvados de bordo da galera franceza RAOUL: terça-feira 16 do corrente, a's 10 horas da manhãa, a' porta da mesma alfandega.

—O agente Borja, em consequencia da grande quantidade de chuva que cahio no dia 15, transferio o leilão ja annunciado, da loja de miudezas, sita na rua larga do Rosario n. 24, para terça-feira 16 do corrente, a's 11 horas em ponto.

— No dia 16 do corrente mez de setembro do anno de 1856, as 9 1/2 horas da manhãa em ponto (por ter o agente de fazer outro leilão na alfandega), na chancellaria do consulado de França, proceder-se-ha pelo intermedio do agente Oliveira, em presença do Sr. consul da França, depois do abandono feito pelo capitão Houdet Stanislas, a' venda e adjudicação em leilão, por conta de quem pertencer, da galera franceza «Raoul», encalhada a 5 do corrente na praia de Fóra de Fortas, na entrada para este porto. O navio com o apparelho e todos os pertences que se acham a bordo, e no armazem do Araujo, caes de Apollo, serão vendidos em um só lote, no estado em que se acharem no acto da entrega, sem que o arrematante possa, debaixo de qualquer pretexto que seja, exigir abatimento qualquer do preço da adjudicação, quer salve ou não o dito casco, attenta a faculdade de examinar tudo antes da venda. O arrematante sera' obrigado a pagar os direitos respectivos, e entregar a alfandega todas as fazendas provenientes do carregamento, que se acharem a bordo, de tomar de tudo conta no dia da venda, e depositar antes da entrega o importe da arrematação, em mão do chanceller do consulado da França.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara' leilão de diversos escravos de um e outro sexo, entre os quaes se contam optimos pretos para o serviço de campo, com officios e sem elles, escravas pretas cozinheiras, engommadeiras e outras habilidades semelhantes, varias crias, etc., etc., os quaes se acharão logo pela manhãa no dito armazem, para o exame dos senhores pretendentes, e se entregarão pelo maior preço offerecido, visto serem para liquidação: quinta-feira, 18 do corrente, as 11 horas.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara' leilão de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, bem como obras de marcineria novas e usadas, diversos pianos de jacaranda' e de mogno proprios para aprendizes, varias obras de ouro e prata, entre as quaes sobresahe um rico faqueiro de prata de gosto modernissimo, chegado ha pouco da Europa, relogios de ouro e prata para algibeira patente inglez, suissos e horisontaes, lindas mesas redondas de marmore, figuras para jardim e um rico chafariz, obra do mais apurado gosto, e outros muitos objectos etc., que se acham patentes no referido armazem para exame dos senhores pretendentes: sexta-feira, 19 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fara' leilão, por conta de quem pertencer, de cerca de 500 arrobas de carne do sertão vinda do Ceará, 2,000 vaquetas, varias barricas com sebo e cera de carnauba, 20 saccas com feijão e 200 ditas com farinha de mandioca: tudo em lotes a vontade dos pretendentes: quarta-feira, 17 do corrente, a's 11 horas da manhãa, no primeiro armazem do caes do Ramos, passando o becco do Carioca.

Avisos Diversos.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosa pela atracção do ar: pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

—Nós abaixo assignados fazemos sciente ao publico, que tendo fallecido nossa presada sogra a senhora D. Francisca Rosa Vieira, e deixando resto de alguns bens que possuia destes nada recebemos, nem queremos, como herdeiros, e por isso tambem nos não responsabilisamos por cousa alguma que diga respeito a dita casa.—José Francisco Lavra.—Victorino José Monteiro.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda desde 31 de agosto do mez p. p., e ao mesmo tempo aproveita a ocasião para agradecer ao mesmo Sr. as boas maneiras com que sempre tratou-o, durante o tempo em que foi seu caixeiro. Declara mais que nada devo nesta praça e nem fóra della, e se alguem se achar seu credor apresente suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, na rua das Aguas Verdes n. 48, certo de que passando esta data não leva em conta alguma que appareça contrahida antes desta data. Recife 16 de setembro de 1856. -- José Bernardino Alves.

— Hoje (16) as 3 horas da tarde na porta do Sr. juiz de paz do terceiro districto da Boa Vista, depois da audiencia, se ha de arrematar os bens moveis penhorados a Rita da Paixão, por execução de José Gonçalves do Espirito Santo, como se vê do escripto em poder do porteiro José dos Santos Torres.

-- Precisa-se de um caixeiro, dos ultimos chegados do Porto, de 14 a 17 annos de idade: nas tabernas ao lado da igreja da Soledade, esquina de João de Barros.

-- Precisa-se de uma cozinheira para uma casa de pouca familia, prefere-se escrava, e paga-se bem agradando: na rua da Cruz n. 7, terceiro andar.

— Quem tiver para vender duas toalhas de esguião ou bretanha fina, bordadas a labyrintho, obra bem feita e de gosto, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 39, segundo andar.

-- Precisa-se de um bom forneiro: na rua da Senzalla-Velha n. 94.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, ainda que não tenha pratica: na rua das Aguas-Verdes, taberna n. 48.

-- Precisa-se de uma criada de boa conducta para tratar de tres meninos, sendo o mais moço de tres annos, e cozer para os mesmos: paga-se bem: na rua do Vigario n. 9, segundo andar.

-- Quem annunciou precisar de uns caixões para deposito, querendo, dirija-se a Santo-Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho, que achará alguns que foram de taberna, em bom estado, assim como uma balança pequena com pesos e algumas latas usadas.

-- Precisa-se de um homem solteiro para tratar de um sitio, que seja Portuguez: na rua da Madre de Deos, loja n. 7.

-- O abaixo assignado pede ao Sr. José Francisco Martins d'Almeida a bondade de dirigir-se a' sua casa para ultimar o negocio que ha muito prometteu.-- Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

-- Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar, engommar e fazer compras: paga-se bem: no largo d'Assembléa n. 12, primeiro andar.

-- Fugiram do engenho San-Bartholomeu dous moleques crioulos com os signaes seguintes: Trajano, de 13 annos, côr preta, rosto comprido e descarnado, pernas finas, pés limpos, gago e canhoto; levou camiza de algodão ja' usada. Antonio, de 12 annos, cheio do corpo, côr fula, rosto carnudo, um pouco dentuço, pés limpos; levou camiza de algodão azul. Foram encontrados no dia 14 do corrente entrando para esta cidade: quem os pegar, entregue-os no escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, ou no dito engenho, que será' recompensado.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar, ou um cozinheiro: atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

-- Dá-se dinheiro a juros sob objectos de ouro, prata e pedras preciosas: no Forte do Mattos, loja de tanoeiros defronte do chafariz, se dirá quem dá.

-- Aluga-se uma casa terrea cita no lugar de Santa Anna de dentro, o lugar he o mais saudavel para se passar a festa: na rua da Lingueta n. 3.

-- Desappareceu hontem da casa de seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 41, o escravo crioulo, Pedro, de 35 annos de idade, alto, reforçado do corpo, cor bem preta, bastante barba, rosto carregado, dentes limados, tem duas cicatrizes de golpes na face esquerda, he funçonista, tocador de viola, etc.; levou calça e camisa de algodão da terra e chapéo de couro; foi comprado ha poucos dias ao Sr. João Gomes de Moura, do lugar Pedra Tapada, para onde se julga ter seguido: roga-se aos senhores empregados da policia e a qualquer pessoa, que o peguem e conduzam-no á casa acima indicada, que terão uma gratificação generosa.

SOCIEDADE NOOLOGICA.

Por deliberação da sociedade Noologica, em sessão extraordinaria de 7 do corrente, se faz publico, que os socios que se acham a dever suas mensalidades, deverão se apresentar no prazo de 3 dias, contados da publicação deste, em casa do Sr. 1.º secretario Francisco C. R. C., aterro da Boa-Vista n. 6, terceiro andar, para satisfazerem, afim de que a sociedade possa indemnisar o debito contrahido com a casa em que se deram suas sessões. A mesma sociedade declara que aquelles de seus socios, que deixarem de pagar suas mensalidades no prazo acima determinado, sejam seus nomes publicados pelo jornal, afim de que o publico conheça as razões que a tem inhibido de satisfazer ao debito contrahido. Recife 9 de setembro de 1856.—O secretario, *Francisco Cordeiro da Rocha Campello*.

LOTERIA DA PROVINCIA.

(Corre amanhãa.)

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, nas lojas ja' annunciadas; os quaes só estarão a' venda até a's 9 horas. Recife 16 de setembro de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

AVISO.

Tendo com as aguas e marés vivas de 14 a 15 do corrente setembro, desapparecido da praia junto ao becco do Noronha, duas traves novas, e uma nas marés vivas do mez passado; roga-se a pessoa que as tiver encontrado, o favor de mandar amarra-las e avisar no armazem da rua do Vigario n. 7, onde pertencem: certo de que ahi se pagara' de prompto toda a despeza que se fizer com as mesmas traves, e se ficara' agradecido por esse obsequio.

—No dia 25 do corrente, a's 9 horas da manhãa, deve ter lugar a reunião dos credores de José Dias da Silva, em casa do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em razão de se não haver reunido no dia 12, numero sufficiente de credores.

—São convidados todos os credores do fallido João Moreira Lopes, para se reunirem no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, afim de tomarem-se as contas que devem prestar os administradores, e deliberarem a'cerca do que dispõem os arts. 868 e 870 do codigo.

—Precisa-se de um criado que saiba cozinhar, para uma casa de pessoa solteira: a tratar na rua da União, por detraz do palacete do Sr. barão da Boa-Vista.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha boa lettra, para caixeiro de uma loja na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de calçado.

—Precisa-se de uma ama, para cozinhar unicamente para casa de homens solteiros: no pateo do Paraizo n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Corre quarta-feira 17 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

P. J. Layme.

— Manoela da Costa Araujo Lopes, viuva de Francisco José de Araujo Lopes, avisa ao publico que não faça negocio algum com Joaquim Gonçalves da Silva Guimarães, ou com Antonio da Silva Accioli, nem com outra qualquer pessoa, acerca do preto João, crioulo, maior de 30 e tantos annos, com officio de pedreiro; por isso que o dito preto he do seu dominio, sem que possa prevalecer um falso papel de venda feito pelo seu finado marido do mesmo escravo ao dito Guimarães; visto que este papel de venda ja caducou por um outro papel de destrato a respeito deste negocio em meu poder. Assim protesto por qualquer negocio que se fizer com o referido preto.

— Marcolina Leopoldina Harms, viuva de Carlos Henrique Harms, marcineiro, vem por meio deste rogar aos credores do seu fallecido marido; hajam de apresentar as suas contas na casa de sua residencia, na rua da Aurora junto a' igreja ingleza n. 30, até o dia 20 do corrente mez; para a' vista dellas saber a deliberação que tem a tomar. Aproveita a opportunidade para rogar a todos os devedores do dito fallecido para mandarem pagar os seus debitos; assim como a todas as pessoas, que tem encommendas feitas e negocios com o mesmo.

— Pelo juizo municipal da segunda vara se ha de arrematar na audiencia do dia 17 do corrente uma escrava de nação Costa, quitandeira, de nome Rosa, de idade 32 annos, que ficou por fallecimento de Thereza Maria de Jesus, a' requerimento de seu inventariante Firmino Firmo de Azevedo.

— Deseja-se muito fallar aos senhores Luiz Manoel Fernandes Chaves (chegado de Lisboa a esta cidade ha 10 annos) João Guedes dos Santos (que foi empregado no paço episcopal) e Luiz Antonio da Silva, que morou na rua do Vigario ha tres annos, para se lhes communicar cousas que aos mesmos interessam: queiram procurar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— O thesoureiro do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, avisa aos senhores proprietarios dos predios urbanos e rusticos, foreiros ao mesmo patrimonio, venham pagar dentro do prazo de um mez, contado do presente annuncio em diante, o que estiverem a dever; sob pena de serem coagidos a isso em caso de omissão, pelos meios judiciaes. Ao aterro da Boa Vista casa de sobrado n...... das 7 as 10 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Recife 16 de setembro de 1856.—O thesoureiro, Joaquim Francisco Duarte.

— Precisa-se de um feitor para um sitio na Magdalena: no aterro da Boa-Vista n. 43.

— Precisa-se contratar um mestre de musica para uma banda de musica particular que existe na cidade do Rio Formoso, qualquer senhor professor desta arte que quizer contratar-se para mestrar a dita musica, queira dirigir-se a rua do Queimado, loja de miudezas n. 25, que achara' com quem tratar.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro para escriptorio ou para a rua, dirija-se a rua de S. Francisco n. 48, na freguezia de Santo Antonio.

-- Deseja-se saber onde existe o Sr. Jeronymo da Costa Guimarães, que aqui residio muitos annos nesta provincia, ou pessoa interessada pelo mesmo: queira entender-se com o abaixo assignado, na rua de Apollo, armazem n. 13.

Luiz Manoel Rodrigues Vallença.

—Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar, cozinhar e cozer: na praça da Independencia ns. 57 e 59.

— Ainda restam por alugar algumas casas na Capunga, pertencentes a viuva Lasserre, ja' annunciadas, para maior ou menor familia: na rua da Cadeia do Recife n. 39, primeiro e segundo andares.

— No dia 8 do corrente, da rua dos Quarteis ao theatro de Santa-Isabel, perdeu-se uma pulseira toda de ouro e toda de junta: quem a achar leve a rua dos Quarteis n. 4, que será' recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Guia n. 64 a' familia honesta: a tratar no segundo andar da mesma casa.

Ao publico.

J. Hender, com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrara' obra de fabrica, sómente feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas escolhidas para qualquer obra.

— Em praça publica do Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda se ha de arrematar os bens seguintes:

Uma casa de pedra e cal na rua do Motocolombó nos Afogados n. 69, com 20 palmos de frente e 40 de fundo, 2 salas e 2 quartos, avaliada em 185$, de Manoel Gonçalves Servina pelos orphãos de João Lopes de Souza.

Uma dita terrea na rua Imperial n. 200, tendo 18 palmos de frente e 45 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 200$, da viuva de Euzebio Lopes.

Uma dita dita na rua do Bom Gosto nos Afogados n. 21, de porta e janella, com 18 palmos de largura e 36 de comprimento, tendo a frente e o fundo de pedra e cal e os oitões de taipa, quintal em aberto, em mao estado, avaliada em 30$, de Pedro Dias de Assis.

Uma dita dita na rua Imperial n. 219, de 2 portas, 2 salas, cozinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto com 15 palmos de largura, e 38 e 2 pollegadas de comprimento, avaliada em 60$, de Izidro Marques de Colonha.

Uma dita dita nos Afogados na rua de San Miguel n. 46, tendo 15 palmos de frente e 55 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto e cacimba, avaliada em 160$, de Maria Rosa de Jesus.

Uma dita dita na rua Imperial n. 208, a qual tem 12 1/2 palmos de frente e 47 de fundos, cozinha fóra, quintal em aberto, em mao estado, avaliada em 60$, de Manoel dos Santos Julio.

Uma dita dita na freguezia dos Afogados na rua do Motocolombó n. 46, tem 17 palmos de frente e 46 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, tendo o lado do oitão do sul cahido, avaliada em 80$, de Rosa Maria de Jesus Nascimento.

Uma dita dita de taipa na rua dos Poços n. 10, de porta e janella, com 13 palmos de frente e 20 de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 20$, de Rosa Maria da Conceição.

Uma dita dita no pateo do Paraizo n. 21, com porta e janella, tendo 20 palmos de largura e 60 de fundos, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal murado, cacimba meieira, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 600$, de Bernardino José Ribeiro.

Uma dita dita de pedra e barro em mão estado na rua de San Miguel nos Afogados n. 117 A, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, em chão proprio, com 18 palmos de largura e 43 ditos e 5 pollegadas de comprimento, avaliada em 70$, de Francisca Theodora de Lima.

Uma dita dita na rua dos Açouguinhos n. 24, com porta e janella, tendo 25 palmos de comprimento e 14 ditos e 5 pollegadas de largura, com 2 quartos e 1 sala, sendo a dita casa entaipada, em mao estado, avaliada em 80$, de Francisco de Paula Siqueira.

Uma dita dita de pedra e cal no largo do Remedio n. 9, tendo 36 palmos de largurade 87 ditos de comprimento, com 3 janellas e frente envidraçadas, 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, com 4 pés de coqueiros, avaliada em 1:000$ dos filhos de Joaquim José Luiz de Souza.

Uma dita dita meia-agua na rua de San Miguel n. 85 de pedra e cal, tendo 8 palmos de largura e 20 de comprimento, e tendo sómente uma porta de frente avaliada em 40$, dos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma dita dita de taipa na rua dos Poços n. 1, de porta e janella e com 15 palmos de largura e 7 pollegadas e 25 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 40$, de João Antonio de Lima.

Um terreno na Soledade, tendo uma frenta de pedra e cal n. 18, com 200 palmos de comprimento e 24 de largura, tendo uma cozinha em mao estado e chão foreiro, avaliado em 150$, de José Francisco Belem.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo dos Afogados n. 6 com porta e janella, tendo 18 palmos de largura e 5 pollegadas de comprimento, com 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal murado, chão foreiro, avaliada em 50$, de Josepha Maria.

Uma dita dita na rua do Quiabo nos Afogados n. 62 de taipa, com porta e janella, tendo 18 palmos e 7 pollegadas de largura e 54 ditos de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mão estado, avaliada em 70$, de José Mendes.

Uma dita dita de taipa na rua do Quiabo nos Afogados n. 2 com porta e janella, tendo 18 palmos de largura e 34 ditos e 5 pollegadas de fundos, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 60$, de Joaquim José de Mello.

Uma dita dita de pedra e cal na rua dos Poços n. 22, com porta e janella, tendo de largura 22 palmos e 5 pollegadas e 48 ditos e 6 pollegadas de comprimento, tendo mais 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, em muito mao estado, avaliada em 61$, de Miguel Lourenço Lopes.

Outra dita dita sita na mesma rua n. 24, tendo 22 palmos e 5 pollegadas de largura e 48 ditos e 4 pollegadas de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto e com 2 portas de frente, avaliada em 61$, de Miguel Lourenço Lopes.

Uma dita dita de pedra e cal sita na rua dos Poços n. 21, em chão foreiro, com uma porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro e quintal em aberto com 21 palmos de largura e 44 de comprimento, avaliada em 100$, de Miguel Lourenço Lopes.

Uma dita dita de pedra e cal na rua Imperial n. 42, com porta e janella de frente, tendo 18 palmos de frente e 110 de fundos, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 700$, de Manoel Vicente Ferreira.

Uma dita dita de pedra e cal sita na rua da Gloria n. 53, tendo 18 palmos de frente e 60 de fundos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 1:200$, do menor Manoel de Souza Braga.

Uma dita dita de pedra e cal na rua do Forte n. 16 A, com uma só porta, sem repartimento, tendo um pequeno quintal em aberto, com 15 palmos de frente e 50 de comprimento, sem ladrilho, em mão estado, avaliada em 350$, de Manoel dos Anjos.

Uma dita dita de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal, com 21 palmos e 7 pollegadas de largura e 70 de fundos, avaliada em 200$, de Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido.

Uma dita dita de taipa nos Afogados na rua dos Poços n. 8, tendo 22 palmos de frente e 100 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 50$, de Joanna Maria dos Prazeres.

Uma dita dita na rua Real n. 37, em chãos proprios, com porta e 3 janellas envidraçadas, 2 salas, corredor separado, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba só em bom estado, avaliada em 1:000$, de José Gomes Moreira.

Uma casa de taipa na freguezia de San José na travessa do Freitas n. 16, tem 26 palmos de frente e 41 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 80$, de José Ferreira.

Uma dita dita de taipa na rua de San Miguel nos Afogados, de pedra e cal n. 117, com 18 palmos de largura e 43 e 5 pollegadas de comprimento, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, um pequeno quintal em aberto, chão proprio em mao estado, avaliada em 70$, de Francisco Vieira Pacheco.

Uma dita dita arruinada na rua de Motocolombó n. 38, de pedra e cal, com 26 palmos de frente e 60 de fundo, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto e sem coberta por 100$, de João da Cruz.

Uma dita dita na rua dos Poços n. 3 de taipa com 19 palmos de largura e 34 ditos de comprimento e com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro em mao estado, avaliada em 50$, de Antonio Luiz de Freitas.

Uma dita dita na rua da Soledade n. 60, com porta e janella de frente, com 30 palmos de largura e 44 e 5 pollegadas de fundo, chão foreiro com 2 quartos e 2 salas, em mao estado, avaliada em 200$, dos herdeiros de Anna Gertrudes da Conceição.

Uma dita dita em mao estado de taipa na rua do Quiabo nos Affogados n. 4, com porta e janella, tendo 18 palmos de frente e 34 ditos e 5 pollegadas de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, avaliada em 50$, dos herdeiros de Maria do Espirito Santo.

Um sitio de terras no lugar do Arraial, com casa de vivenda, tendo uma porta e 2 janellas de frente, 5 ditas nos oitões, com 52 palmos de largura e 107 de fundos, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, arvoredos de fructos, em mao estado, avaliada em 2:000$, de Manoel Ferreira Chaves.

A renda annual da casa terrea de pedra e cal, na rua da Paz nos Afogados n. 2, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto e cozinha dentro, quintal em aberto e chão foreiro, tendo 58 palmos de comprimento e 21 ditos de largura, avaliada dita renda em 12$, de Nicolao Antonio.

Uma casa terrea de taipa na rua de San Miguel dos Afogados n. 50, com 10 palmos de frente e 35 de comprimento, com porta e janella, avaliada em 45$ de Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma dita dita de pedra e cal sita em Fóra de Portas no becco do Teixeira n. 5, tendo 15 palmos de frente e 22 de fundos, e sendo entaipada pelos fundos, em mao estado, avaliada em 200$, de Ricardo Antonio Vianna.

Uma dita dita de pedra e cal na freguezia da Boa Vista, sita na rua da Conceição n. 11, a qual tem 23 palmos de frente e 85 de fundos, cozinha dentro, quintal murado, cacimba meieira e chão foreiro, avaliada em 1:000$, da santa casa da misericordia de Olinda.

Uma dita dita em caixão com porta e janella, não acabada, tendo o n. 44, na rua do Quiabo dos Afogados, tendo 30 palmos de frente e 80 de comprimento, sendo de pedra e cal, em mao estado, avaliada em 250$, de Thereza Amaro de Jesus.

Uma dita dita de taipa na rua de San Miguel nos Afogados n. 93, com porta e janella, tendo 21 palmos de frente e 52 de comprimento, 1 quarto 2 salas cozinha dentro, em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 60$, de Vicencia Ferreira de Albuquerque Maranhão.

A renda annual da casa terrea na rua de Santa Rita n. 107 por 24$, de João Thomaz Pereira.

Umas toboas de pinho de armação por	2$000
Um balcão da mesma madeira por	1$000
Um caixão para amostras de venda por	2$000
Uma balança com pesos de 4 libras até meia quarta	3$000
Oito medidas de folha por	640
Dous garrafões vazios por	1$000
Seis cadeiras americanas por	1$800
Uma mesa de pinho sem gaveta por	400
Cincoenta garrafas pretas vazias por	2$000
Oitenta botijas vazias por	1$600
Cinco barsis vazios por	4$000
Quatro barricas sem fundo por	640
	20$800

de Gregorio da Costa Monteiro.

Quatro ancoras novas a 2$500 cada uma	10$000
Dous barris a 1$000 cada um	10$000
Uma tina de madeira por	1$000
	21$000

de Geraldo José Pereira por Manoel Joaquim do Rego Barros.

A armação da loja de sapateiro da rua Direita n. 100 a qual tem caixilhos com vidros por	10$000

de João Gomes Pereira.

Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 17 do corrente na sala das audiencias.

-- Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar, para uma casa de pessoa solteira: a tratar na rua da União por detraz do palacete do Sr. Barão da Boa-Vista, casa do Sr. Dr. Antonio Herculano.

-- No dia 16, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o terreno sito no aterro dos Afogados, dividido em lotes, o qual pertence a herança do finado Antonio da Trindade, e vai a' praça a requerimento do procurador fiscal da fazenda, assim como 114 pés de coqueiros sitos no mesmo terreno, o que tudo consta do escripto em poder do porteiro.

— Falla-se que o sobrado do pateo do Paraizo n. 8 ameaça ruina, pelo que já se mudou delle um inquilino, portanto roga-se a quem compete toda a vigilancia e cuidado.

— O padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva para o serviço de uma senhora solteira: na rua estreita do Rosario, primeiro andar do sobrado n. 36 por cima do armador.

— O Sr. Antonio de Barros tem uma carta vinda de Portugal, freguezia de Rio Frio, a qual pode procurar na travessa do Queimado, casa n. 3.

— Precisa-se de uma ama de leite de boa conducta: na rua da Cruz n. 48, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea de n. 27, sita na rua Real junto ao Manguinho, com bons commodos e um grande armazem no fundo, com forno para padaria, tudo por preço muito commodo: a tratar no sobrado de n. 6 na rua Real.

-- Aluga-se uma casa de um andar que tenha quintal, em qualquer rua do bairro de S. Antonio, e paga-se bem: quem tiver para alugar procure na rua da Praia, armazem de carne n. 13.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

RUA NOVA n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folheados; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos adiantados.

ESTRADA DE FERRO do Recife ao S. Francisco.

SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, tera' de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia póde ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores, *S. P. VEREKER*, thesoureiro.

Recife 4 de setembro de 1856.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos de arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

-- Praxedes da Silva Gusmão pode ser procurado para qualquer negocio de seu pai, das 9 horas da manhãa as 3 ou 4 da tarde, no escriptorio do Trapiche Ramos ou armazem da illuminação publica, antes e depois dessas horas em casa de sua residencia na rua do Imperial n. 64.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajá & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirara um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- O curador da herança do finado Antonio da Trindade avisa aos foreiros dos terrenos do mesmo finado, que estão devendo fôro, de virem pagar dentro destes 8 dias, a contar da data deste, e bem assim os arrematantes das casas por execução da fazenda, o laudemio e fôro que estavam a dever, porque não satisfazendo nesse prazo, os chamara' a juizo.

-- Precisa-se de uma ama de leite: em casa de José Joaquim Alves da Silva: no largo da Assembléa n. 8.

-- Na terça-feira, 16 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar a casa terrea com grande quantidade de terreno aos lados e fundo, sita defronte da igreja de N. S. dos Remedios, penhorada aos herdeiros do major Francisco de Assis Campos e sua mulher, por execução do Exm. Sr. visconde de Loires, a qual esta avaliada por 2:000$. He a ultima praça.

-- Na terça-feira, 16 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar diversos escravos pertencentes ao casal do finado Joaquim José de Miranda, a requerimento do inventariante Bernardo Antonio de Miranda.

-- O Sr. José Manoel de Araujo que teve taberna na rua do Aragão, queira ter a bondade de apparecer na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros, ou annuncie sua morada para ser procurado, pois faz-se muito preciso fallar-se-lhe.

-- Precisa-se tomar a premio de um por cento ao mez a quantia de 6:000$000 sob boas firmas ou hypotheca em predios nesta cidade: quem os quizer dar annuncie a sua morada para ser procurado.

DECLARAÇÃO.

O antigo estabelecimento de fabrica de chapéos desta cidade, na praça da Independencia ns. 24 a 30, de que he proprietario o Sr. Joaquim de Oliveira Maia, continua no mesmo lugar e casa, sendo actualmente gerente deste estabelecimento o Sr. Manoel Francisco Moreira Maia, tendo-se concluido de commum accordo, e por ter findado o termo do contrato desde o 1º de julho de 1856, em que era gerente o Sr. José Joaquim da Costa Maia; e por isso nada mais tem este Sr. com dito estabelecimento. Recife 5 de setembro de 1856.—Por procuração do Sr Joaquim de Oliveira Maia, Joaquim da Silva Castro.

— Na rua Nova por cima do Sr. Becker, alfaiate, precisa-se de uma ama escrava ou forra, que saiba cozinhar e faça compras na rua: paga-se bem.

Ao publico.

José Anacleto, bem conhecido dentista e sangrador, pode ser procurado a qualquer hora do dia, na Camboa do Carmo n. 20, para sangrar e tirar bem dentes, por preços a' vontade a quem lhe der a' preferencia, chumba dentes, separa bem os da frente e applica ventosas sarjadas.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, esta morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

A QUEM CONVIER.

Manoel Gonçalves Barros, pede a seus devedores, para virem satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez; senão quizerem ver seus nomes por extenso nesta folha; e serem executados judicialmente. Recife 6 de setembro de 1856.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Aragão de n. 10, muito propria para pôr qualquer negocio por estar em armazem, ter tres portas de frente, bastante fundo, e estar em bom lugar, sendo seu aluguel muito em conta: a tratar na praça da Boa-Vista n. 6, botica.

Attenção.

Uma casa de familia honesta encarrega-se de ensinar os preparatorios com toda perfeição e moralidade, a alumnos externos e internos, prestando a estes comida, roupa lavada e engommada, e todo o cuidado e desvelo em suas molestias, mediante certa paga razoavel: a fallar com o Sr. José Gomes Leal, na rua da Cadeia do Recife n. 53.

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN,

estabelecida em Londres em 1836, para tomar riscos contra fogo e sobre vidas.

Capital £ 1,260,000.

Agentes para Pernambuco C. J. Astley & C.

O abaixo assignado, em virtude de deliberação da commissão directora do *Monte Pio Academico*, tem a honra de convidar a a todos os Srs. socios do mesmo *Monte Pio* em geral, para reunirem-se na terceira sala da Faculdade de Direito desta cidade no dia 13 do corrente mez, ao meio dia, afim de ser discutida e approvada em sessão geral a reforma dos respectivos estatutos, que sera apresentada pela mesma commissão directora; visto como sem a referida reforma seria quasi certo e inevitavel o deploravel desapparecimento de tão pia e bella instituição. Recife 9 de setembro de 1856.—*Francisco Ferreira Correa*, primeiro secretario e membro da commissão directora.

—Precisa-se de trabalhadores, que tenham trabalhado em viveiros: no sobrado do Chora-Menino, fabrica de rapé.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

Compras.

— Compra-se um caixorrinho do reino: na rua Bella n. 5.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

-- Compram-se 2 ou 3 caixões grandes que sirvam para deposito de bolacha, assim como balança grande e pequena, pesos de 2 arrobas a 1/4, e tambem 8 frascos grandes de vidro que sirvam para bolinhos, 6 latas de folha e 2 ou 3 caixões de gavetas que sirvam para amostras: quem tiver dirija-se a rua do Mondego n. 95.

—Compram-se quatro quartaos para serviço de engenho, que não excedam a 9 annos de idade: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

— Compra-se uma armação que sirva para padaria, ou alguns caixões para a mesma: a fallar com Manoel Antonio da Silva Motta, rua do Vigario n. 15, primeiro andar.

Vendas.

—Vendem-se linguas do Rio-Grande, muito novas e superiores: na rua da Praia, armazem n. 18.

-- Vende-se uma vacca muito boa de leite e com uma bezerra: no largo da Assembléa n. 6.

-- Vende-se uma mulatinha de 15 annos de idade, e um moleque de 10: na rua do Queimado n. 3.

-- Vendem-se os verdadeiros charutos varetas e de S. Felix, chegados pelo ultimo navio vindo da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma excellente negra crioula, moça, que cozinha o diario de uma casa, engomma e lava, e tambem vende na rua por ser de muito boa conducta e não ter vicios: quem a pretender dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

VENDE-SE

uma loja de bilhetes de loteria em um dos melhores lugares, cuja loja regula vender 500$ por cada loteria: quem a pretender comprar dirija-se a rua da Guia taberna n. 9, para tratar a respeito.

-- Vende-se vinho xerez de superior qualidade em barris de quarto: no escriptorio de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende-se, permuta-se ou arrenda-se um grande sitio com muita lavoura, planta de capim em varzea grande, agua permanente pelo riacho, quantidade de arvoredos de fruto de diversas qualidades, novos e bem carregados, casa grande e estribaria de pedra e cal, e outros adendos que só se vendo: quem o pretender dirija-se ao trapiche do Ramos, das 8 horas do dia as 3 da tarde, ou annuncie, e mesmo dirija-se ao lugar do Remedio, ao tenente-coronel José Caetano de Medeiros.

— Vendem-se 4 escravos, sendo uma preta de idade de 18 annos crioula, outra de idade de 24 annos, com principio de varias habilidades, dous escravos de meia idade com bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lenços, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$750 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores fixas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 11$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma só cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como acima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Balanças inglezas de patente.
Copos e calices de vidro ordinario.
Vendem-se no armazem de
C. J. Astley & C.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

FABRICA A VAPOR

DE VELAS E SABA'O, NA RUA DO BRUM.

Vendem-se velas de carnauba a 15$000 rs. a arroba, iguaes na luz ás de spermacette, e sabão branco a 160 a libra.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade, por preço commodo.

— Na rua da Cruz n. 22, vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, bonita figura, bom cozinheiro, com um pequeno defeito que se dira' ao comprador.

— Na rua do Caldeireiro n. 94, taberna, vendem-se queijos de manteiga e de qualha, tanto em arrobas como a retalho, assim como ditos do reino novos a 1$600.

— Na rua do Queimado, defronte do becco da Congregação, junto a botica loja n. 34, vendem-se cortes de casemira muito finas, a 4$000 o corte.

Feijão mulatinho.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 3 a 5.

Superior farinha de mandioca.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, no armazem n. 3 a 5, de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Jacaranda'.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender couros de cabra, sebo derretido para velas de carnauba e cera de abelha, recentemente chegada.

Attenção.

Vende-se ou troca-se por um sitio uma legoa de terra de largo e meia de comprido, um terço do engenho Mombuca, e meia legoa de terra annexa denominada Imbiribas, cinco legoas distante do Paço de Camaragibe: quem a pretender dirija-se a praça do Corpo Santo, a tratar com o corretor geral Henrique Guilherme Stteple.

Gomma da terra.

Vende-se muito superior gomma da terra, ultimamente chegada do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

SEBO DO SERTAO'.

Vende-se o mais superior sebo do sertão em rama, e purificado muito alvo, em porção e a retalho: na rua do Nogueira n. 21.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, editos para conduzir fórmas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundo para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modellos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vende-se uma casa terrea na travessa dos Quarteis n. 37: a fallar na travessa do Veras, na Boa-Vista n. 20.

CEBOLAS.

Vende-se o melhor que ha neste genero, por serem muito novas e ultimamente chegadas de Lisboa, pelo barato preço de 1$200 o cento da despencada, e 1$400 de molho, e sendo milheiro faz-se alguma differença á vista do comprador, e vende-se unicamente na travessa da Madre de Deos, armazem n. 18, de Francisco Alves Monteiro Junior.

Rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coêlho,

vende-se o seguinte:

Cambraias francezas muito finas a 300 rs. o covado.

Casemira de côr a 1$000 o corte.

Chales de merinó bordados a veludo, a 18$000.

Ditos bordados a matiz, pelo baratissimo preço de 8$000.

Ditos de listra e lizos e ditos pretos bordados.

Aberturas de esguião de linho muito finas.

Lenços de retroz para senhora a 1$000 cada um.

Sedas escossezas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Guardanapos para sobre-mesa a 3$500 a duzia.

Esteiras da India proprias para forro de salas com uma jarda de largura.

AVISO aos ferreiros.

F. POIRIER, —aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem para vender a vontade do comprador

CARVAÕ DE PEDRA

da primeira qualidade, por preço commodo.

—Na rua de Apollo n. 25, primeiro andar, de Domingos Alves Matheus, ha para vender uma escrava parda de 22 annos, boa cozinheira, costureira e labyrinteira, e engomma soffrivelmente.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continua a vender-se este xarope, do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yales & Companhia, rua do Hospicio n. 40, na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.

Bartholomeo Francisco de Souza.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

A 2$000.

Vendem-se saccas com farinha de mandioca pelo diminuto preço de 2$000 a sacca: no armazem de Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandegá n. 5.

Potassa do Rio de Janeiro.

Vende-se na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

Sal do Assu'.

A bordo da escuna «Emilia», fundeada no Forte do Mattos: trata-se no escriptorio de J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

— Vende-se a taberna da rua Augusta n. 94, que fica confrontando o chafariz e o viveiro do Muniz, que vende bastante para a terra, aluguel commodo, tem capacidade para receber uma familia regular, e a razão de se vender se dira' ao pretendente: dirija-se a rua do Vigario n. 19, a fallar com Firmino José Felix da Rosa.

Sedas de quadrinhos miudos furta-cores a 1,200 e 1,400 o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se esta fazenda, chegada pelo ultimo vapor, chales bordados a velludo: dão-se as amostras com penhor.

CAMELIA.

Chegaram as sedas para vestido de senhora e meninas, denominada Camelia, de variados gostos, pelo diminuto preço de 1$600 o covado: na rua do Queimado n. 38, frente do becco da Congregação junto a botica.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações: a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque e Mello.

— Madama Rosa Hardy, modista brasileira, tem recebido um grande sortimento de lindos chapeos de crepe de differentes cores para senhora, que se vendem pelo preço de 10$, ricos enfeitos de cabeça com flores e fitas para senhora: rua Nova n. 34.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

Chapeos de castor branco.

Vendem-se chapeos de castor branco, fórmas elegantes e superior qualidade a 8$000: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Chitas escuras trançadas e lisas a meia pataca o covado, e de cores a seis vintens, riscados francezes de bonitos padrões a dous tustões e a meia pataca, chales brancos de cassa proprios para trazer em casa e ir ao banho a sello cada um, lenços de cassa pintados para meninos a seis vintens, e tudo o mais se vende por preços que convidam a trocar dinheiro por fazenda, das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

LOJA PERNAMBUCANA RUA DO CRESPO N. 11.

Rica fazenda de seda transparente,

denominada Helsina, para vestidos de bailes, saraos, theatros, passeios, vizitas: pelo barato preço de 1$ o covado.

Lans de padrões modernos

achamalotados de muito bom gosto: o covado a 1$ (para acabar.)

Ricos cortes de primavera

fazenda de lãa e seda transparente, com 16 covados cada côrte: a 8$000.

Chales de tuquim

adamascados, de gosto novo: a 20$

Ricos chales de tuquim

de peso bordados em differentes pontos, representando desenhos variados, com grade larga: a 35$000.

Lindeza branca aberta

com 1 vara de largura, para soires, a peça com 13 varas, por 9$000.

Ricos brins para calça

de muito bom gosto e côres finas: vara 1$000.

Lanzinhas leves

para vestidos proprios da estação calmosa, pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Orleans, de pura lãa

de cores matizadas para vestidos de babados recortados, pelo barato preço de 800 rs. o covado, com 4 palmos de largura.

Chaly de flores soltas a 800 rs. o covado.

Vende-se chaly de flores soltas de assento branco, fazenda esta muito moderna; dão-se amostras com penhor: na rua do Queimado n. 21 A.

Velas de *Carnauba*.

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Boneças francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que pôde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.

Alcatrão de carvão.

Lonas de algodão.

Ditas de linho.

Esponjas de superior qualidade.

Drogas.

Tudo muito commodo.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se pôde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A boá fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e coletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitos pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 e covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, prinreza preta muito fina a 800 rs. o covado, côrtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, côrtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$80, ganga amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, côrtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Redes de palha feitas no Para' de muito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão: na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua de Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Côrtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Côrtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	020

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merinó lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pos para denteso melhor que pôde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e de ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

Velas de carnauba.

Vendem-se velas de carnauba pura, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWA

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulcera na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53; garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

REMEDIO PARA TIRAR A CASPA TRICOPHEREO

Ou composição medica do professor A. C. Barry.

Tira caspa, faz crescer o cabello, e tem outras muitas applicações, que no impresso se verá, e agua para tingir os cabellos, tudo por modico preço: na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de todo o Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Escravos fugidos.

— Fugio a 27 do corrente, Joaquina, que representa 45 annos, nação Cacange, estatura regular, cheia do corpo, cor fula, feições grossas, tem uma empingem no rosto, peitos pequenos e murchos, algumas cicatrizes nas costas, tem um pé e perna mais grossos de herysipela; levou camisa de algodãozinho, um vestido de chita encarnada, outro de azulão, panno preto, tem sido occupada em serviço de cozinha, levou uma caneca, e he de suppor que se occupe em vender agua, quando foge, tem de costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a podera' pegar e levar ao seu senhor D. S. Campos, na rua das Cruzes n. 40, que recompensará.

— Fugio no dia 6 do corrente pelas 9 horas do dia o preto crioulo, por nome Luiz, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: bastante alto, cheio do corpo, cor fula, rosto descarnado, beiços bastante grossos e feio de cara, quando falla tem um cansaço e o ar muito feio, pés grandes e grossos, e tem o dedo index da mão direita cortado pelo meio, proveniente de um panaricio que teve, levou calça de algodão azul, camisa branca de algodão e chapéo de palha do Chile muito velho; quem o pegar, leve a casa da rua Augusta n. 3, ou a Ignacio Ferreira de A. Lessa, no engenho Gravatá, que sera' generosamente recompensado.

— No dia 7 do corrente fugio da casa n. 115 da rua da Gloria o escravo Cosme, cabra, com idade de 17 annos, ainda imberbe, corpolento e estatura regular, levando calça de brim pardo já velha e frouxa, camisa de riscado ordinario escuro e chapéo de couro, por ter chegado ha pouco do sertão: roga-se a pessoa que o encontrar, que o leve á referida casa a entregar a seu senhor, que gratificará generosamente.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, de nação Cacange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno: quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 61, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

AVISO.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luiza» o preto crioulo, Manoel, idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, cor fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um jeito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO